

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	140		
Período Selecionado:	02/05/2025 14:32:21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
NIRE	33300066144
CNPJ	33.049.503/0001-00
Número de Ordem	140
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	151560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	140
Quantidade total de linhas do arquivo digital	151560
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.C4.A8.A4.10.69.71.4E.04.7B.59.94.52.6E.C0.66.CC.5B.D0.43-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33300066144	CNPJ 33.049.503/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 140
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.C4.A8.A4.10.69.71.4E.04.7B.59.94.52.6E.C0.66.CC.5B.D0.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	01281701742	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742	6757111884915597489	08/05/2024 a 08/05/2025	Sim
Contabilista	07471457767	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767	1304395741881349388	29/04/2025 a 29/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
39.C4.A8.A4.10.69.71.4E.04.7B.59.94.5
2.6E.C0.66.CC.5B.D0.43-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 14:19:05

2F.FF.33.8A.C4.41.D4.97
16.B0.FC.C1.54.A0.46.03

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A					
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ:	33.049.503/0001-00		Número de Ordem do Livro: 140
Período Selecionado:	02/05/2025 14:32:21					

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
Alessandro Carvalho de Miranda	012.817.017-42					2226681150		S
	Código Qualificação Assinante:			999-Outros				
	Qualificação Assinante:			Outros				
Wilderson Xavier Silveira	074.714.577-67	091521/O-7		31/12/2027	RJ	222644-0404	escriturar@escriturar.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contabilista				

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 222.774.158,95	R\$ 295.417.732,94
CIRCULANTE		R\$ 124.463.648,50	R\$ 120.809.481,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.157.327,51	R\$ 2.149.942,52
CAIXA		R\$ 7.876,61	R\$ 32.876,61
CAIXA - Controladas		R\$ 7.876,61	R\$ 32.876,61
Caixa		R\$ 7.876,61	R\$ 32.876,61
Caixa		R\$ 7.876,61	R\$ 32.876,61
Caixa		R\$ 7.876,61	R\$ 32.876,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 17.547,86	R\$ 1.741,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - Controladas		R\$ 17.547,86	R\$ 1.741,23
Bancos Conta Movimento		R\$ 17.547,86	R\$ 1.741,23
Bancos Conta Movimento		R\$ 17.547,86	R\$ 1.741,23
Caixa Econômica Federal 1086-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander C/C 13.000921-6		R\$ 103,98	R\$ 103,98
Banco Bradesco C/C 0025313-8		R\$ 0,00	R\$ 24,23
Banco Bradesco C/C 0053600-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/C 56912-7		R\$ 50,25	R\$ 871,36
Banco Itaú C/C 01603-5		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco Safra C/C 587776-3		R\$ 75,25	R\$ 60,54
Banco BMG S/A		R\$ 681,12	R\$ 681,12
Banco Safra C/V 201906-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob Sul 200.877-7		R\$ 16.637,25	R\$ 0,00
Banco Semear C/C 001131338-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear C/V 001131339-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander 11000308-3 (Metropolitana)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander 11000307-6 (Metropolitana)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.131.903,04	R\$ 2.115.324,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Controladas		R\$ 2.131.903,04	R\$ 2.115.324,68
Títulos de Renda Fixa		R\$ 2.131.903,04	R\$ 2.115.324,68
Títulos de Renda Fixa		R\$ 2.131.903,04	R\$ 2.115.324,68
Santander CDB Conta Max Empresarial (Metropolitana)		R\$ 2.007.851,86	R\$ 2.052,70
Invest Fácil Bradesco (vinc C/C 0053600-8)		R\$ 0,01	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco do Brasil BB Rf Di Plus Agil (Metropolitana)		R\$ 124.051,09	R\$ 124.420,13
CDB Safra 587776-3		R\$ 0,00	R\$ 52.699,99
Itaú Aplic Aut Mais CDB (Metropolitana)		R\$ 0,08	R\$ 0,08
Invest Fácil Bradesco 25313-8		R\$ 0,00	R\$ 870,82
Santander CDB Conta Max 11000308-3 (Metropolitana)		R\$ 0,00	R\$ 1.933.669,30
Santander CDB Conta Max 11000307-6 (Metropolitana)		R\$ 0,00	R\$ 1.611,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 24.682.988,78	R\$ 24.682.988,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 24.682.988,78	R\$ 24.682.988,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Controladas		R\$ 24.682.988,78	R\$ 24.682.988,78
Títulos de Renda Variável		R\$ 24.656.079,00	R\$ 24.656.079,00
Títulos de Renda Variável		R\$ 24.656.079,00	R\$ 24.656.079,00
Banco do Brasil - Ações Nominativas BESC (CMSA)		R\$ 24.656.079,00	R\$ 24.656.079,00
Títulos de Capitalização		R\$ 26.909,78	R\$ 26.909,78
Títulos de Capitalização		R\$ 26.909,78	R\$ 26.909,78
Banco Bradesco (Metropolitana)		R\$ 26.909,78	R\$ 26.909,78
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES		R\$ 26.117.275,60	R\$ 8.961.197,16
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES FATURADAS NO PAÍS		R\$ 26.117.275,60	R\$ 8.961.197,16
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES FATURADAS NO PAÍS - Controladas		R\$ 26.117.275,60	R\$ 8.961.197,16
Créditos Contratuais com Operações Faturadas no País		R\$ 26.117.275,60	R\$ 8.961.197,16
Clientes Públicos		R\$ 26.117.275,60	R\$ 8.961.197,16
Entes Públicos		R\$ 26.117.275,60	R\$ 8.961.197,16
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 8.670.722,88	R\$ 28.622.219,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR - Controladas		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
Imposto de Renda a Recuperar		R\$ 1.692,74	R\$ 1.692,74
Adicional Estadual		R\$ 2.126,35	R\$ 2.126,35
CSLL Ano-Calendário 2017 Exercício 2018		R\$ 14.977,50	R\$ 14.977,50
IRPJ Ano-Calendário 2018 Exercício 2019		R\$ 18.446,69	R\$ 18.446,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL Ano-Calendário 2018 Exercício 2019		R\$ 5,86	R\$ 5,86
PERT II B Proc. 18470.734231/2018		R\$ 276.306,96	R\$ 276.306,96
Proc. SRF 13701.000.314/99-14		R\$ 841.422,39	R\$ 841.422,39
Proc. Fazenda Nacional 2009-51011505307-7		R\$ 10.724,94	R\$ 10.724,94
PGFN Dívida Ativa nº4652908		R\$ 755,70	R\$ 755,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.811.435,73	R\$ 137.757,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR - Controladas		R\$ 4.811.435,73	R\$ 137.757,62
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 4.811.435,73	R\$ 137.757,62
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 4.811.435,73	R\$ 137.757,62
IRRF a Compensar - Aplicações Financeiras		R\$ 452,85	R\$ 0,00
IRRF a Compensar - Serviços Prestados		R\$ 3.349.049,89	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Retida a Compensar		R\$ 1.333.274,31	R\$ 0,00
ISS Retido a Compensar		R\$ 2.936,78	R\$ 0,00
IRRF Recolhido a Maior a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 12.035,72
IRPJ Pago a Maior a Compensar		R\$ 2.444,37	R\$ 2.444,37
CSLL Paga a Maior a Compensar		R\$ 123.277,53	R\$ 123.277,53
COFINS Paga a Maior a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Paga a Maior a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Compensar - Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO LÍQUIDO		R\$ 2.692.828,02	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO LÍQUIDO - Controladas		R\$ 2.692.828,02	R\$ 0,00
Antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 2.692.828,02	R\$ 0,00
Antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 2.692.828,02	R\$ 0,00
IRPJ Estimada - Balancete Suspensão/Redução		R\$ 1.976.844,13	R\$ 0,00
CSLL Estimada - Balancete Suspensão/Redução		R\$ 715.983,89	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 23.350.495,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro:140

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 23.350.495,40
Impostos e Contribuições Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 23.350.495,40
Impostos e Contribuições Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 23.350.495,40
IRPJ Diferido		R\$ 0,00	R\$ 17.169.481,91
CSLL Diferida		R\$ 0,00	R\$ 6.181.013,49
SALDOS NEGATIVOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.967.507,71
SALDOS NEGATIVOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 3.967.507,71
Saldo Negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 3.967.507,71
Saldo Negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 3.967.507,71
Saldo Negativo de Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ 3.797.783,39
Saldo Negativo de Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 169.724,32
VALORES E BENS		R\$ 44.345.116,25	R\$ 41.796.493,77
ADIANTEAMENTOS		R\$ 19.647.378,39	R\$ 30.083.901,39
ADIANTEAMENTOS - Controladas		R\$ 19.647.378,39	R\$ 30.083.901,39
Adiantamentos		R\$ 19.647.378,39	R\$ 30.083.901,39
Adiantamentos		R\$ 19.647.378,39	R\$ 30.083.901,39
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 19.266.307,74	R\$ 29.785.618,01
Adiantamentos de Salários		R\$ 82.926,30	R\$ 245.300,28
Adiantamentos de Férias		R\$ 231.804,86	R\$ 0,00
Adiantamentos de Décimo Terceiro Salário		R\$ 13.356,39	R\$ 0,00
Adiantamentos a Sócios		R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
Adiantamentos a Futura Imobilização		R\$ 13.148,10	R\$ 13.148,10
Adiantamentos p/Futuro Aumento de Capital		R\$ 38.140,00	R\$ 38.140,00
ADIANTEAMENTOS - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 24.034.955,03	R\$ 11.054.836,23
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Controladas		R\$ 24.034.955,03	R\$ 11.054.836,23
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 24.034.955,03	R\$ 11.054.836,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 24.034.955,03	R\$ 11.054.836,23
Alessandro Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aspen Engenharia		R\$ 18.019.254,45	R\$ 975.451,50
Ônix Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Land Serviços		R\$ 353.490,90	R\$ 0,00
RJ Soluções		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Capri Empreendimentos		R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00
Usitec Lagos		R\$ 0,00	R\$ 91.600,00
Chianti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto Aspen		R\$ 0,00	R\$ 28.717,50
Pedreira Pronta Entrega		R\$ 0,00	R\$ 148.000,00
Consórcio BRT Campinas		R\$ 0,00	R\$ 111.745,43
Consórcio Serra da Bocaina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Serra da Bocaina II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Guaratiba II		R\$ 247.687,61	R\$ 1.748.101,92
Consórcio Alameda São Boa Aventura		R\$ 41.667,17	R\$ 41.667,17
Consórcio Santa Luzia		R\$ 20,00	R\$ 20,00
Consórcio ENPA		R\$ 2.514.410,89	R\$ 2.514.410,89
Fabício Paranhos Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP Volta Redonda		R\$ 1.410.682,20	R\$ 4.170.092,49
SCP Embu-Guaçu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP São Bernardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoservice		R\$ 606.728,00	R\$ 606.728,00
SCP Midas Eng e Cmsa		R\$ 541.013,81	R\$ 541.013,81
Metropolitana SCP Complexos Educacionais Saquarema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metropolitana SCP Macaé		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aspen Br Mineração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio LB Metropolitana		R\$ 0,00	R\$ 27.287,52
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Metropolitana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R\$ 662.782,83	R\$ 657.756,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - Controladas		R\$ 662.782,83	R\$ 657.756,15
Créditos e Títulos a Receber		R\$ 662.782,83	R\$ 657.756,15
Depósitos e Bloqueios Compulsórios		R\$ 662.782,83	R\$ 657.756,15
Bloqueio Judicial		R\$ 662.782,83	R\$ 657.756,15
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 554.579,74	R\$ 633.779,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 554.579,74	R\$ 633.779,74
DESPESAS ANTECIPADAS - Controladas		R\$ 554.579,74	R\$ 633.779,74
Despesas Antecipadas		R\$ 554.579,74	R\$ 633.779,74
Despesas Contratuais		R\$ 26.000,00	R\$ 105.200,00
Cauções		R\$ 26.000,00	R\$ 105.200,00
Outras Despesas Antecipadas		R\$ 528.579,74	R\$ 528.579,74
Outras Despesas		R\$ 528.579,74	R\$ 528.579,74
ESTOQUES		R\$ 13.796.079,55	R\$ 9.823.301,63
ESTOQUES		R\$ 13.796.079,55	R\$ 9.823.301,63
ESTOQUES - Controladas		R\$ 13.796.079,55	R\$ 9.823.301,63
Almoxarifado		R\$ 13.796.079,55	R\$ 9.823.301,63
Materiais Utilizados na Prestação de Serviços		R\$ 13.796.079,55	R\$ 9.823.301,63
Materiais Aplicados à Prestação Serviços		R\$ 13.796.079,55	R\$ 9.823.301,63
PROVISÕES		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
PROVISÕES		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
PROVISÕES - Controladas		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
Provisões		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
Provisões p/Contingências		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
Provisão p/Contingências Cíveis		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.310.510,45	R\$ 174.608.251,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 57.290.024,69	R\$ 126.693.691,41
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES A FATURAR NO PAÍS		R\$ 42.294.018,19	R\$ 110.961.147,72
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES A FATURAR NO PAÍS - Controladas		R\$ 42.294.018,19	R\$ 110.961.147,72
Créditos Contratuais com Operações a Faturar no País		R\$ 42.294.018,19	R\$ 110.961.147,72
Clientes Públicos a Faturar		R\$ 42.294.018,19	R\$ 110.961.147,72
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro		R\$ 42.294.018,19	R\$ 45.607.202,79
FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica		R\$ 0,00	R\$ 8.838.964,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INEA - Instituto Estadual do Ambiente		R\$ 0,00	R\$ 35.247.159,22
CEHAB - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 6.484.946,15
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 14.782.875,44
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R\$ 14.995.631,26	R\$ 15.732.543,69
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - Controlada		R\$ 14.995.631,26	R\$ 15.732.543,69
Créditos e Títulos a Receber		R\$ 14.995.631,26	R\$ 15.732.543,69
Depósitos e Bloqueios Compulsórios		R\$ 14.995.631,26	R\$ 15.732.543,69
Depósitos Judiciais		R\$ 2.053.216,62	R\$ 2.100.459,69
Bloqueio Judicial		R\$ 1.826,60	R\$ 691.495,96
Título Compulsório Eletrobrás		R\$ 12.940.588,04	R\$ 12.940.588,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 375,24	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - Controladas		R\$ 375,24	R\$ 0,00
Outros Créditos a Receber		R\$ 375,24	R\$ 0,00
Outros Créditos a Receber		R\$ 375,24	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 375,24	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 16.836.395,81	R\$ 30.282.695,19
INVESTIMENTOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 16.836.395,81	R\$ 30.282.695,19
INVESTIMENTOS PELO MEP - Controladas		R\$ 16.836.395,81	R\$ 30.282.695,19
Participações Societárias		R\$ 8.744,99	R\$ 8.744,99
Valor Patrimonial		R\$ 8.744,99	R\$ 8.744,99
Embraer		R\$ 8.744,99	R\$ 8.744,99
Participações em Consórcios		R\$ 14.556.948,42	R\$ 25.136.162,85
Valor Contábil		R\$ 14.760.568,45	R\$ 25.339.782,88
Consórcio BRT Campinas		R\$ 368.897,27	R\$ 368.897,27
Consórcio Serra da Bocaina II		R\$ 3.897.348,93	R\$ 2.869.488,78
Consórcio Guaratiba II		R\$ 263.128,68	R\$ 1.018.726,89
Consórcio Mobilidade Av 22 de Maio		R\$ 4.748.473,37	R\$ 14.389.903,00
Consórcio Muv São Gonçalo		R\$ 5.482.720,20	R\$ 6.692.766,94
(-) (-) Provisão para Desvalorização		R\$ (203.620,03)	R\$ (203.620,03)
(-) Consórcio Econorte Cmsa Itaocaia Valley		R\$ (203.620,03)	R\$ (203.620,03)
Participações em SCP		R\$ 2.270.702,40	R\$ 5.137.787,35
Valor Patrimonial		R\$ 2.701.382,38	R\$ 8.170.557,27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP Volta Redonda		R\$ 0,00	R\$ 1.837.675,21
SCP Itapevi		R\$ 1.631.193,77	R\$ 0,00
SCP Embu-Guaçu		R\$ 374.848,24	R\$ 0,00
SCP São Bernardo		R\$ 695.340,37	R\$ 0,00
SCP Seconserva AP1 e AP2		R\$ 0,00	R\$ 3.149.510,22
SCP Seconserva AP4		R\$ 0,00	R\$ 3.087.926,45
SCP Complexos Educacionais Saquarema		R\$ 0,00	R\$ 50,00
SCP Ruas Em Macaé		R\$ 0,00	R\$ 95.395,39
(-) (-) Provisão para Desvalorização		R\$ (430.679,98)	R\$ (3.032.769,92)
(-) SCP Volta Redonda		R\$ (430.679,98)	R\$ (1.837.675,21)
SCP Seconserva AP1 e AP2		R\$ 0,00	R\$ (618.971,58)
SCP Seconserva AP4		R\$ 0,00	R\$ (576.073,13)
SCP Complexos Educacionais Saquarema		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
IMOBILIZADO		R\$ 24.113.230,33	R\$ 17.581.322,15
IMOBILIZADO		R\$ 24.113.230,33	R\$ 17.581.322,15
IMOBILIZADO - Controladas		R\$ 24.113.230,33	R\$ 17.581.322,15
Imobilizado		R\$ 24.113.230,33	R\$ 17.581.322,15
Valor de Aquisição		R\$ 19.964.199,39	R\$ 20.421.697,22
Terrenos		R\$ 4.116.323,17	R\$ 4.116.323,17
Edificações		R\$ 307.421,05	R\$ 307.421,05
Instalações		R\$ 394.145,71	R\$ 394.145,71
Máquinas e Equipamentos		R\$ 6.249.621,53	R\$ 6.297.461,53
Máquinas Pesadas		R\$ 1.597.110,64	R\$ 1.597.110,64
Equipamentos de Informática		R\$ 819.828,17	R\$ 871.527,06
Móveis e Utensílios		R\$ 739.999,84	R\$ 760.958,78
Ferramentas		R\$ 19.857,90	R\$ 19.857,90
Veículos Leves		R\$ 1.819.891,38	R\$ 1.819.891,38
Veículos Pesados		R\$ 0,00	R\$ 337.000,00
Usinas		R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (9.692.092,58)	R\$ (11.162.710,95)
(-) Instalações		R\$ (291.724,82)	R\$ (303.777,02)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.273.588,79)	R\$ (5.393.691,07)
(-) Máquinas Pesadas		R\$ (970.860,53)	R\$ (1.178.360,45)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (530.503,40)	R\$ (617.567,59)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (486.368,79)	R\$ (516.819,61)
(-) Ferramentas		R\$ (2.279,87)	R\$ (4.265,75)
(-) Veículos Leves		R\$ (1.819.891,38)	R\$ (1.819.891,38)
Veículos Pesados		R\$ 0,00	R\$ (36.463,08)
(-) Usinas		R\$ (316.875,00)	R\$ (1.291.875,00)
Valor Ajustado		R\$ 21.042.713,32	R\$ 21.042.713,32
Terrenos		R\$ 33.786,83	R\$ 33.786,83
Edificações		R\$ 106.991,11	R\$ 106.991,11
Máquinas e Equipamentos		R\$ 623.068,57	R\$ 623.068,57
Máquinas Pesadas		R\$ 20.189.093,56	R\$ 20.189.093,56
Equipamentos de Informática		R\$ 24.960,77	R\$ 24.960,77
Móveis e Utensílios		R\$ 64.812,48	R\$ 64.812,48
(-) (-) Depreciação Societária Acumulada		R\$ (7.201.589,80)	R\$ (12.720.377,44)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (623.068,57)	R\$ (623.068,57)
(-) Máquinas Pesadas		R\$ (6.488.747,98)	R\$ (12.007.535,62)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (24.960,77)	R\$ (24.960,77)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (64.812,48)	R\$ (64.812,48)
INTANGÍVEL		R\$ 70.859,62	R\$ 50.542,54
INTANGÍVEL		R\$ 70.859,62	R\$ 50.542,54
INTANGÍVEL - Controladas		R\$ 70.859,62	R\$ 50.542,54
Ativo Intangível		R\$ 70.859,62	R\$ 50.542,54
Valor de Aquisição		R\$ 162.940,64	R\$ 162.940,64
Softwares		R\$ 162.940,64	R\$ 162.940,64
(-) (-) Amortização Acumulada		R\$ (92.081,02)	R\$ (112.398,10)
(-) Softwares		R\$ (92.081,02)	R\$ (112.398,10)
Valor Ajustado		R\$ 75,97	R\$ 75,97
Softwares		R\$ 75,97	R\$ 75,97
(-) (-) Amortização Societária Acumulada		R\$ (75,97)	R\$ (75,97)
(-) Softwares		R\$ (75,97)	R\$ (75,97)
PASSIVO		R\$ 222.774.158,95	R\$ 295.417.732,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 76.715.401,03	R\$ 92.298.387,91
FORNECEDORES		R\$ 19.267.179,92	R\$ 26.710.077,72
FORNECEDORES		R\$ 19.267.179,92	R\$ 26.710.077,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - Controladas		R\$ 19.267.179,92	R\$ 26.710.077,72
Fornecedores		R\$ 19.267.179,92	R\$ 26.710.077,72
Fornecedores		R\$ 19.267.179,92	R\$ 26.710.077,72
Fornecedores a Pagar		R\$ 19.267.179,92	R\$ 19.760.592,24
Aspen Comércio de Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ 170.370,63
Aspen Participações		R\$ 0,00	R\$ 2.345.487,28
Pedreira Pronta Entrega		R\$ 0,00	R\$ 850.585,62
Rj Soluções Em Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 1.729.404,31
Aspen Br Mineração		R\$ 0,00	R\$ 1.853.637,64
FORNECEDORES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 1.983.779,59	R\$ 3.365.781,19
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 1.983.779,59	R\$ 3.365.781,19
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - Controladas		R\$ 1.983.779,59	R\$ 3.365.781,19
Obrigações com Pessoal		R\$ 1.983.779,59	R\$ 3.365.781,19
Obrigações com Pessoal		R\$ 1.983.779,59	R\$ 3.365.781,19
Salários a Pagar		R\$ 1.552.250,97	R\$ 1.004.414,57
Pró-Labore a Pagar		R\$ 111.604,66	R\$ 205.752,73
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 30.593,16	R\$ 30.804,71
Férias a Pagar		R\$ 51.442,55	R\$ 54.713,69
Rescisões a Pagar		R\$ 224.541,39	R\$ 2.056.494,86
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 11.344,36	R\$ 11.598,13
Autônomos a Pagar		R\$ 2.002,50	R\$ 2.002,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 844.766,67	R\$ 2.912.664,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 844.766,67	R\$ 2.912.664,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Controladas		R\$ 844.766,67	R\$ 2.912.664,48
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 844.766,67	R\$ 2.912.664,48
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 844.766,67	R\$ 2.912.664,48
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R\$ 587.004,63	R\$ 2.362.732,41
FGTS a Depositar		R\$ 167.984,34	R\$ 287.284,65
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 89.777,70	R\$ 262.647,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 38.592.777,62	R\$ 16.460.586,70
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 12.542.705,02	R\$ 9.305.492,11
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 12.542.705,02	R\$ 9.305.492,11
Tributos e Contribuições		R\$ 12.542.705,02	R\$ 9.305.492,11
Tributos e Contribuições Diretos a Pagar		R\$ 10.150.496,62	R\$ 6.836.248,82
PIS Cumulativo a Pagar		R\$ 1.065.009,92	R\$ 484.724,84
COFINS Cumulativa a Pagar		R\$ 5.136.061,14	R\$ 2.457.822,34
ISS a Pagar		R\$ 3.727.102,02	R\$ 3.671.378,10
CIDE a Pagar		R\$ 222.323,54	R\$ 222.323,54
Tributos e Contribuições Retidos a Recolher		R\$ 2.392.208,40	R\$ 2.469.243,29
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R\$ 541.390,75	R\$ 410.752,39
IRRF a Recolher - Autônomos		R\$ 0,00	R\$ 1.698,68
IRRF a Recolher - Aluguéis		R\$ 2.152,71	R\$ 1.593,98
IRRF a Recolher - Pessoas Jurídicas		R\$ 157.143,34	R\$ 144.673,54
IRRF a Recolher - Importações		R\$ 333.724,41	R\$ 333.724,41
Contribuições Federais a Recolher - Lei 10833/03		R\$ 113.774,62	R\$ 87.324,34
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.244.022,57	R\$ 1.489.475,95
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições Diretos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições Retidos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 26.050.072,60	R\$ 7.155.094,59
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 26.050.072,60	R\$ 7.155.094,59
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 26.050.072,60	R\$ 7.155.094,59
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 26.050.072,60	R\$ 7.155.094,59
Contribuição Previdenciária		R\$ 12.073,80	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 173.110,04	R\$ 0,00
IRRF		R\$ 194.252,61	R\$ 0,00
CSLL		R\$ 72.875,33	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS		R\$ 3.586,03	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 18.693,70	R\$ 0,00
ISS		R\$ 380.809,64	R\$ 107.806,96
PERT		R\$ 22.201,04	R\$ 12.073,80
Tributos Federais - Dívida Ativa		R\$ 12.092,36	R\$ 0,00
PIS/COFINS		R\$ 1.682.643,34	R\$ 0,00
IRRF/COFINS/CSRF		R\$ 119.476,71	R\$ 0,00
Contrib. Previdenciária/IRPJ/COFINS/CSLL/PIS		R\$ 19.348.642,90	R\$ 0,00
Contrib Previd/IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/Multa DCTF		R\$ 3.397.899,60	R\$ 0,00
Parcelamento Pgfn nº 9111097		R\$ 611.715,50	R\$ 0,00
Parcelamento 02110001200746631382401		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 02110001200723340262435		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368459		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368295		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368306		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10335936		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368250		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368274		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10872188		R\$ 0,00	R\$ 2.042.805,13
Parcelamento 10882807		R\$ 0,00	R\$ 78.651,89
Parcelamento 10872168		R\$ 0,00	R\$ 2.320.055,04
Parcelamento 04-390816-2023		R\$ 0,00	R\$ 90.106,57
Parcelamento 04-391509-2022		R\$ 0,00	R\$ 97.188,71
Parcelamento 04-390742-2024		R\$ 0,00	R\$ 94.768,71
Parcelamento 04-391566-2024		R\$ 0,00	R\$ 55.028,91
Parcelamento 11457107		R\$ 0,00	R\$ 54.871,61
Parcelamento 11502611		R\$ 0,00	R\$ 1.679.871,96
Parcelamento nº. 02110001201323139382440		R\$ 0,00	R\$ 100.950,78
Parcelamento nº. 02110001201326135632492		R\$ 0,00	R\$ 420.914,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 459.397,94	R\$ 333.120,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 459.397,94	R\$ 333.120,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR - Controladas		R\$ 459.397,94	R\$ 333.120,26
Contas a Pagar		R\$ 459.397,94	R\$ 333.120,26
Contas a Pagar		R\$ 459.397,94	R\$ 333.120,26
Aluguéis a Pagar		R\$ 227.161,88	R\$ 100.884,20
Outras Contas a Pagar		R\$ 232.236,06	R\$ 232.236,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 491.052,72	R\$ 3.776.743,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 491.052,72	R\$ 3.776.743,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Controladas		R\$ 491.052,72	R\$ 3.776.743,18
Empréstimos		R\$ 491.052,72	R\$ 3.776.743,18
Empréstimos de Instituições Financeiras a Pagar		R\$ 491.052,72	R\$ 3.776.743,18
Banco Bradesco		R\$ 137.719,40	R\$ 83.990,29
Banco Safra		R\$ 401.950,27	R\$ 723.249,70
Banco Semeiar		R\$ 0,00	R\$ 3.325.137,17
(-) (-) Encargos Banco Safra		R\$ (48.616,95)	R\$ (5.455,66)
(-) Encargos Banco Semeiar		R\$ 0,00	R\$ (350.178,49)
Banco Bradesco C/C 0053600-8 (Saldo Negativo)		R\$ 0,00	R\$ 0,17
Banco Safra C/C 587776-3 (Saldo Negativo)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 9.741.199,98	R\$ 33.666.919,72
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 9.741.199,98	R\$ 33.666.919,72
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Controladas		R\$ 9.741.199,98	R\$ 33.666.919,72
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 9.741.199,98	R\$ 33.666.919,72
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 9.741.199,98	R\$ 33.666.919,72
Alessandro Carvalho		R\$ 60.181,28	R\$ 32.181,28
Aspen Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ônix Serviços		R\$ 87.446,86	R\$ 1.167.246,86
Land Serviços		R\$ 0,00	R\$ 6.761.103,37
RJ Soluções		R\$ 0,00	R\$ 161.985,28
Capri Empreendimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chianti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedreira Pronta Entrega		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio BRT Campinas		R\$ 58.354,57	R\$ 0,00
Consórcio Serra da Bocaina		R\$ 457.325,29	R\$ 457.291,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consórcio Serra da Bocaina II		R\$ 2.552.763,52	R\$ 2.373.397,10
Consórcio Guaratiba II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Econorte Cmsa Itaocaia Valley		R\$ 0,00	R\$ 21.228,60
Consórcio Mobilidade Av 22 de Maio		R\$ 1.012.830,47	R\$ 9.653.732,60
Consórcio Muv São Gonçalo		R\$ 824.287,04	R\$ 5.903.765,68
Fabício Paranhos Costa		R\$ 0,00	R\$ 156.891,60
SCP Volta Redonda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP Itapevi		R\$ 3.144.338,80	R\$ 0,00
SCP Embu-Guaçu		R\$ 535.497,47	R\$ 0,00
SCP São Bernardo		R\$ 1.008.174,68	R\$ 0,00
SCP Seconserva AP1 e AP2		R\$ 0,00	R\$ 300,00
SCP Seconserva AP4		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Geoservice		R\$ 0,00	R\$ 1.770.465,40
SCP Midas Eng e Cmsa		R\$ 0,00	R\$ 541.013,82
Abovyan Participações S.A.		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Metropolitana SCP Complexos Educacionais Saquarema		R\$ 0,00	R\$ 1.321.143,85
Metropolitana SCP Macaé		R\$ 0,00	R\$ 2.777.137,35
Aspen Br Mineração		R\$ 0,00	R\$ 555.735,64
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 28.501,89	R\$ 1.558.922,27
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 28.501,89	R\$ 1.558.922,27
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - Controladas		R\$ 28.501,89	R\$ 1.558.922,27
Adiantamento de Clientes		R\$ 28.501,89	R\$ 1.558.922,27
Adiantamento de Clientes		R\$ 28.501,89	R\$ 1.558.922,27
Adiantamento de Clientes		R\$ 28.501,89	R\$ 1.558.922,27
PROVISÕES		R\$ 5.306.744,70	R\$ 3.513.572,39
PROVISÕES		R\$ 5.306.744,70	R\$ 3.513.572,39
PROVISÕES - Controladas		R\$ 5.306.744,70	R\$ 3.513.572,39
Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário		R\$ 5.079.373,15	R\$ 3.243.270,44
Provisão de Férias		R\$ 5.044.550,71	R\$ 3.158.829,95
Provisão de Férias		R\$ 3.688.614,52	R\$ 2.306.748,69
Encargos Sobre Férias		R\$ 1.355.936,19	R\$ 852.081,26
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R\$ 34.822,44	R\$ 84.440,49
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R\$ 25.331,70	R\$ 61.600,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R\$ 9.490,74	R\$ 22.840,26
Provisão de Impostos e Contribuições Sobre Lucro Líquido		R\$ 227.371,55	R\$ 270.301,95
Provisão de Imposto de Renda		R\$ 160.968,59	R\$ 199.938,72
IRPJ a Pagar		R\$ 160.968,59	R\$ 199.938,72
Provisão de Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ 66.402,96	R\$ 70.363,23
CSLL a Pagar		R\$ 66.402,96	R\$ 70.363,23
PROVISÕES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sobre Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Metropolitana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoservices		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 33.832.423,70	R\$ 53.142.710,82
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 30.963.480,10	R\$ 47.696.013,45
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 30.963.480,10	R\$ 47.696.013,45
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 30.963.480,10	R\$ 47.696.013,45
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 30.963.480,10	R\$ 47.696.013,45
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 30.963.480,10	R\$ 47.696.013,45
IRRF		R\$ 309.103,83	R\$ 0,00
PIS		R\$ 3.252,56	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 15.061,69	R\$ 0,00
ISS		R\$ 729.684,31	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tributos Federais		R\$ 316.169,01	R\$ 52.254,06
PIS/COFINS		R\$ 2.899.541,00	R\$ 0,00
IRRF/COFINS/CSRF		R\$ 247.146,17	R\$ 0,00
Contrib. Previdenciária/IRPJ/COFINS/CSLL/PIS		R\$ 21.213.788,10	R\$ 0,00
Contrib Previd/IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/Multa DCTF		R\$ 3.284.636,28	R\$ 0,00
Parcelamento Pgfn nº 9111097 - LP		R\$ 1.945.097,15	R\$ 0,00
Parcelamento 02110001200746631382401		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 02110001200723340262435		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368459		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368295		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368306		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10335936		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368250		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368274		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10368287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento 10872188		R\$ 0,00	R\$ 17.976.783,48
Parcelamento 10882807		R\$ 0,00	R\$ 439.132,53
Parcelamento 10872168		R\$ 0,00	R\$ 19.634.962,72
Parcelamento 04-390816-2023		R\$ 0,00	R\$ 247.413,68
Parcelamento 04-391509-2022		R\$ 0,00	R\$ 266.831,69
Parcelamento 04-390742-2024		R\$ 0,00	R\$ 260.446,37
Parcelamento 04-391566-2024		R\$ 0,00	R\$ 194.717,76
Parcelamento 11502611		R\$ 0,00	R\$ 6.579.498,73
Parcelamento nº. 02110001201323139382440		R\$ 0,00	R\$ 395.390,56
Parcelamento nº. 02110001201326135632492		R\$ 0,00	R\$ 1.648.581,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.088.943,60	R\$ 1.680.449,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.088.943,60	R\$ 1.680.449,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Controladas		R\$ 2.088.943,60	R\$ 1.680.449,89
Empréstimos		R\$ 2.088.943,60	R\$ 1.680.449,89
Empréstimos de Instituições Financeiras a Pagar		R\$ 2.088.943,60	R\$ 1.680.449,89
Banco Safra		R\$ 2.088.943,60	R\$ 354.850,77
Banco Semear		R\$ 0,00	R\$ 1.355.725,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Encargos Banco Semear		R\$ 0,00	R\$ (30.125,88)
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Controladas		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
PLP Consultoria		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.986.247,48
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.986.247,48
PROVISÕES - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 2.986.247,48
Provisão De Participações Societárias Com Patrimônio Líquido Negativo		R\$ 0,00	R\$ 2.986.247,48
Provisão De Participações Societárias Com Patrimônio Líquido Negativo		R\$ 0,00	R\$ 2.986.247,48
SCP Volta Redonda		R\$ 0,00	R\$ 2.877.089,48
SCP Complexos Educacionais Saquarema		R\$ 0,00	R\$ 109.158,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 112.226.334,22	R\$ 149.976.634,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
CAPITAL SOCIAL - Controladas		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
Capital Social		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
Capital Social		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
Capital Social Integralizado		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
RESERVAS		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
RESERVAS		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
RESERVAS - Controladas		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
Reservas de Lucros		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
Reservas Legais		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
Reservas Legais		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 42.294.018,19	R\$ 116.035.326,31
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 42.294.018,19	R\$ 116.035.326,31
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - Controladas		R\$ 42.294.018,19	R\$ 116.035.326,31
Ajustes de Ativos Financeiros		R\$ 42.294.018,19	R\$ 110.961.147,72
Realinhamentos Contratuais		R\$ 42.294.018,19	R\$ 110.961.147,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contratos Assegurados		R\$ 42.294.018,19	R\$ 45.607.202,79
Realinhamentos Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 65.353.944,93
Outros Resultados Abrangentes		R\$ 0,00	R\$ 5.074.178,59
Outros Resultados Abrangentes		R\$ 0,00	R\$ 5.074.178,59
Outros Resultados Abrangentes		R\$ 0,00	R\$ 5.074.178,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.350.935,75)	R\$ (44.341.943,88)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.350.935,75)	R\$ (44.341.943,88)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - Controladas		R\$ (8.350.935,75)	R\$ (44.341.943,88)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (8.350.935,75)	R\$ (44.341.943,88)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.350.935,75)	R\$ (44.341.943,88)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.350.935,75)	R\$ (44.341.943,88)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos no Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos no Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado no Período		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 424.287.322,36	R\$ 200.045.074,41
RECEITA BRUTA		R\$ 424.287.322,36	R\$ 200.045.074,41
(-) DEDUÇÕES		R\$ (33.114.869,97)	R\$ (14.373.354,34)
(-) (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ (33.114.869,97)	R\$ (14.373.354,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 391.172.452,39	R\$ 185.671.720,07
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (269.505.659,67)	R\$ (157.359.937,99)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (269.505.659,67)	R\$ (157.359.937,99)
LUCRO BRUTO		R\$ 121.666.792,72	R\$ 28.311.782,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (112.762.704,13)	R\$ (88.884.503,91)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (62.521.508,06)	R\$ (62.807.313,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO		R\$ (62.521.508,06)	R\$ (62.807.313,62)
(-) Despesas com Localização		R\$ (2.316.867,76)	R\$ (2.290.525,33)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO		R\$ (2.316.867,76)	R\$ (2.290.525,33)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (22.310.526,11)	R\$ (7.094.656,97)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (22.310.526,11)	R\$ (7.094.656,97)
(-) Despesas de Comunicação		R\$ (60.611,47)	R\$ (88.246,50)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (60.611,47)	R\$ (88.246,50)
(-) Despesas de Expediente		R\$ (24.631.320,88)	R\$ (14.206.584,70)
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE		R\$ (24.631.320,88)	R\$ (14.206.584,70)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (4.879,25)	R\$ (257.077,46)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (4.879,25)	R\$ (257.077,46)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (700.493,86)	R\$ (1.510.059,82)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO		R\$ (700.493,86)	R\$ (1.510.059,82)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (216.496,74)	R\$ (518.164,47)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (216.496,74)	R\$ (518.164,47)
(-) Provisões		R\$ (767.583,01)	R\$ (111.875,04)
(-) PROVISÕES		R\$ (767.583,01)	R\$ (111.875,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.955,39	R\$ 30.895,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.955,39	R\$ 30.895,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.449.709,46)	R\$ (4.058.618,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.449.709,46)	R\$ (4.058.618,57)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.709.552,88)	R\$ (10.415.500,05)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R\$ (3.698.058,73)	R\$ (3.750.662,21)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.011.494,15)	R\$ (6.664.837,84)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 411.776,74	R\$ 9.040.274,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 140

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 317.539,32	R\$ 620.784,92
RECEITAS PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.332.182,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 94.237,42	R\$ 2.087.307,43
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (11.602.024,63)	R\$ (65.975.670,53)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (11.602.024,63)	R\$ (65.975.670,53)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (11.602.024,63)	R\$ (65.975.670,53)

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 33.049.503/0001-00

Identificação da SCP:

NIRE: 33300066144

Nome da empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

UF: RJ

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 140 Natureza do livro: Diário Geral

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 1-ECD de empresa participante de SCP como

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

CNPJ: 33.049.503/0001-00 Nire: 33300066144 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 39.C4.A8.A4.10.69.71.4E.04.7B.59.94.52.6E.C0.66.CC.5B.D0.43-

Consulta Realizada em: 02/05/2025 11:53:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Inscrição: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	120.809.481,65+126.693.691,41	1,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.298.387,91+53.142.710,82	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	120.809.481,65	1,31
	Passivo Circulante	92.298.387,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	295.417.732,94	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.298.387,91+53.142.710,82	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.298.387,91+53.142.710,82	0,97
	Patrimônio Líquido	149.976.634,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.298.387,91+53.142.710,82	0,49
	Ativo	295.417.732,94	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	120.809.481,65-92.298.387,91	28.511.093,74

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:0128170
1742

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742
Dados: 2025.05.13 09:20:30
-03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
CPF: 012.817.017-42

WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457
767

Assinado de forma digital
por WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457767
Dados: 2025.05.13 14:52:18
-03'00'

Wilderson Xavier Silveira
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091521/O-7
CPF: 074.714.577-67

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Inscrição: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
MÉTODO DIRETO

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2024	2023
(+) Recebimentos de Clientes	147.994.272,17	375.829.869,18
(-) Pagamentos de Pró-Labore	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	-134.797.109,57	-258.016.194,02
(-) Gastos com Pessoal	-25.223.319,70	-25.954.222,35
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	-10.087.878,35	-37.772.374,87
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	0,00	0,00
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	-22.114.035,45	54.087.077,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	0,00	0,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	6.546.000,00	634.001,52
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	-2.851.404,38	-1.164.607,67
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	3.694.595,62	-530.606,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	-457.497,83	-4.791.611,90
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas e Terceiros	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	-48.530.081,98
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	1.530.420,38	0,00
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	69.926.955,78	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	-52.587.823,49	0,00
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	18.412.054,84	-53.321.693,88
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	-7.384,99	234.777,91
(=) Variação no Disponível	-7.384,99	234.777,91
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.157.327,51	1.922.549,60
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.149.942,52	2.157.327,51

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281701
742

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742
Dados: 2025.05.13 09:20:55
-03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
CPF: 012.817.017-42

WILDERSON
XAVIER
SILVEIRA:07471457
767

Assinado de forma digital
por WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457767
Dados: 2025.05.13
14:52:39 -03'00'

Wilderson Xavier Silveira
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091521/O-7
CPF: 074.714.577-67

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
C.N.P.J.: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado Autorizado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros		
		Ajustes de Ativos		Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Histórico	Capital Social	Financeiros	Reserva Legal		Total
Saldo em 31/12/2023	74.729.279,00	42.294.018,19	3.553.972,78	(8.350.935,75)	112.226.334,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	6.540.850,63	6.540.850,63
Reavaliações	-	73.741.308,12	-	-	73.741.308,12
Lucro Líquido	-	-	-	(42.531.858,76)	(42.531.858,76)
Saldo em 31/12/2024	74.729.279,00	116.035.326,31	3.553.972,78	(44.341.943,88)	149.976.634,21

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742
Dados: 2025.05.13 09:21:18
-03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
CPF: 012.817.017-42

WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457
767

Assinado de forma digital por
WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457767
Dados: 2025.05.13 14:52:54
-03'00'

Wilderson Xavier Silveira
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091521/O-7
CPF: 074.714.577-67

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Valores em R\$

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
C.N.P.J.: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando creditadas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade.

A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II e Mobilidade Av. 22 de Maio, além de participar como consorciada nos consórcios Guaratiba II, Econorte e MUV São Gonçalo.

Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº. 1.199/2011.

A entidade, na condição de sócia ostensiva, encerrou em 08 de abril de 2024 as atividades das Sociedades em Conta de Participação - SCP Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo. Permanece em atividade a SCP Construtora Metropolitana SCP S. A – SCP Volta Redonda, na condição de sócia ostensiva.

Em 17 de setembro de 2024, constituiu com a Land Serviços e Engenharia Ltda duas Sociedade em Contas de Participação – SCP: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. - SCP 1 COMPLEXOS EDUCACIONAIS SAQUAREMA conforme previsto na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), na condição de sócia ostensiva, para execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 196/2023, firmado com o Município de Saquarema e CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. SCP - SCP RUAS EM MACAE

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
C.N.P.J.: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

conforme previsto na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), na condição de sócia ostensiva, para execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2024, firmado com o Município de Macaé

A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº. 18.

4 DISPONIBILIDADES

O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização.

5 CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES

Refere-se a créditos relativos à prestação de serviços, conforme Notas Fiscais emitidas.

6 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

IMPOSTOS A RECUPERAR – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados.

IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições, na forma determinada pela previsão legal que tratar de cada imposto ou contribuição.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS – Referem-se aos créditos tributários diferidos derivados de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL a serem amortizados a partir de deduções na base de cálculo do IRPJ e da CSLL quando apurados pelo regime de tributação do Lucro Real, conforme previsto no Decreto 9.580/2018 e Lei nº9.065/1995, respectivamente. Os valores são contabilizados em percentual equivalente ao cálculo do IRPJ e da CSLL e amortizados com a aplicação desses mesmos percentuais sobre as deduções aplicadas em cada período de apuração.

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
C.N.P.J.: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

SALDOS NEGATIVOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – São registrados como saldos negativos de IRPJ e de CSLL os valores retidos sobre serviços prestados ou pagos por estimativa a serem compensados em exercícios posteriores ao ano-calendário em que foram gerados, de acordo com a Lei nº5.172/1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional instituindo suas normas gerais.

7 CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS

Refere-se aos saldos decorrentes de transferências bancárias para pessoas ligadas a serem devolvidas ou serem quitadas pela distribuição de parte dos dividendos apurados ao sócio em comum.

8 ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº. 27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº. 1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº. 11.638/2007.

9 INTANGÍVEL

Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº. 1.700/2017.

10 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019.

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
C.N.P.J.: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada.

A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre alugueis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº. 9.580/2018 e IN RFB nº. 1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº. 10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados.

11 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Os parcelamentos contabilizados correspondem à amortização dos saldos remanescentes de tributos e contribuições federais consolidados em exercícios anteriores, bem como no exercício corrente. Tendo em vista os critérios estabelecidos através da NBC TG 26 (R5), as parcelas com datas de vencimento até o décimo segundo mês após a data do balanço estão classificadas no Passivo Circulante, e as parcelas com vencimento em datas posteriores estão classificadas no Passivo Não Circulante.

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se aos empréstimos concedidos pelo Banco Bradesco através do acordo nº. 415/2537249, pelo Banco Safra liberados através das células de empréstimos nº. 001225559, 001226156 e renegociada para o nº. 001234582, nº. 001229872, e nº. 001232881; e pelo Banco Semear liberado através da célula 002137.

13 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No exercício de 2024, a empresa foi tributada com base no Lucro Real anual. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social – O Capital Social da sociedade é composto pelo valor de R\$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas.

b) Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R\$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R\$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº 6.404/76. Nos exercícios de 2023 e 2024 a empresa apresentou prejuízo contábil.

c) Realinhamentos Contratuais – A composição do referido saldo, se dá por processos administrativos junto aos órgãos de acordo com a legislação vigente, que faculta o pleito de Realinhamento e Reequilíbrio nos preços ora definidos no início dos contratos e que já não se encontram de forma justa, causando desvantagem e prejuízo excessivo ao contratado, devido a mudança de preços, em decorrência de inflação, preço de mercado da época da licitação, decurso do prazo de início de obra ao da assinatura do contrato, alterações sindicais quanto a dissídios e convenções trabalhistas, e alterações necessários ao desenvolvimento contratual. Os Processos Administrativos ora aludidos, foram em favor do Departamento de Estradas e Rodagem do estado do Rio de Janeiro, FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica. INEA - Instituto Estadual do Ambiente, CEHAB - Companhia Estadual de habitação do Estado do Rio de Janeiro, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

d) Outros Resultados Abrangentes – Durante o exercício de 2024 a entidade contratou uma empresa de Consultoria e Recuperação Tributária, denominada RHR GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.932.668/0001-08, onde o trabalho efetuado, gerou uma quantia de R\$ 5.074.178,59 (cinco milhões, setenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) denominado contratualmente de Pagamento Indevido ou a maior, onde os mesmos foram Declarados e Compensados através de diversas PERDCOMP, assim gerando a origem dos saldos aqui presentes.

e) Prejuízo no Período – Em suas operações no exercício de 2024, a sociedade obteve o prejuízo contábil de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

f) Prejuízos Acumulados – A entidade finalizou o exercício de 2023, com o saldo de R\$ 8.350.935,75 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) na conta de prejuízos acumulados. Com a apuração do exercício de 2024, foi acrescido o resultado de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Destes valores, foram subtraídos R\$ 1.900.780,34 (um milhão, novecentos mil,

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
C.N.P.J.: 33.049.503/0001-00
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

setecentos e oitenta reais, e trinta e quatro centavos) de IRPJ e CSLL diferidos referentes ao exercício de 2023 e R\$ 21.449.715,06 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais e seis centavos) de IRPJ e CSLL diferidos referentes ao exercício de 2024; R\$ 93.316,37 (noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) referentes à baixa da SCP Itapevi no exercício de 2024; e absorção de saldo de R\$ 6.540.850,63 referente ao ajuste de exercícios anteriores, finalizando o exercício com o saldo de R\$ 44.341.943,88 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

g) Ajustes de Exercícios Anteriores – Refere-se aos ajustes para extinção de SCP's no exercício de 2024, e saldos de encargos de parcelamentos de débitos de exercícios anteriores, e de cancelamentos e reparcamentos de débitos de exercícios anteriores realizados durante o exercício de 2024.

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281
701742

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742
Dados: 2025.05.13
09:21:37 -03'00'

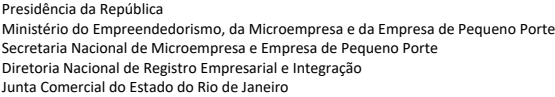
Alessandro Carvalho de Miranda
CPF: 012.817.017-42

WILDERSON
XAVIER
SILVEIRA:074714
57767

Assinado de forma digital
por WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457767
Dados: 2025.05.13
14:53:17 -03'00'

Wilderson Xavier Silveira
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091521/O-7
CPF: 074.714.577-67





33.3.0006614-4

Sociedade anônima

Normal

2025/00486476-5

02/05/2025 09:47:17

JUCERJA

Último arquivamento:

00006216906 - 03/05/2024

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s): 105068553

Hash: 6FCC0FA1-89E3-4D1E-A63D-ACBE00F8530C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

006

[illegible]

Requerente

Nome:	Wilderson Xavier Silveira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226443543
E-mail:	escriturar@escriturar.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/05/2025

Data



2025/00486476-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 2025/00486476-5 Data do protocolo: 02/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2025 SOB O NÚMERO 00006953210 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B1DA408D13CDBF0E3AEEDF8159C12C81F9CF6FF6B7D54BCAF1BDC602A96A499

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00
NIRE: 33.3.0006614-4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE
ABRIL DE 2025

- I. **Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450.
- II. **Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.
- III. **Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira.
- IV. **Ordem do Dia:**
- (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024;
 - (ii) Destinação do resultado do exercício; e
 - (iii) Outros assuntos de interesse geral.
- V. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na quarta-feira, 30 de abril de 2025 no jornal Diário Comercial – B20 Nacional e no site Diário Comercial Digital. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, um prejuízo de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, “outros assuntos de interesse geral”, foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes.
- VI. **Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social.

VII. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio.

Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira Secretário. Acionista: Aspen Participações Ltda.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2025.

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742
Dados: 2025.04.30 16:08:26 -03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA
Data: 30/04/2025 16:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

ASPEN PARTICIPACOES
LTDA:34999378000243

Assinado de forma digital por ASPEN
PARTICIPACOES LTDA:34999378000243
Dados: 2025.04.30 16:09:24 -03'00'

Aspen Participações Ltda
Acionista

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATA_DA_ASSEMBLEIA_GERAL_ORDINARIA_-_DC_2024assinadoassinadoassinado.pdf
Hash: 6gb0418ca28d6e137bd4f6c4018c781f26eaffb9586215189123aaeba94ace78
Data da validação: 30/04/2025 16:10:21 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA
CPF: ***.464.367-**
Nº de série de certificado emitente: oxde6e2ee83d4967a2
Data da assinatura: 30/04/2025 16:04:43 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
CPF: ***.817.017-**
Nº de série de certificado emitente: ox5dc6157567f6e0b1
Data da assinatura: 30/04/2025 16:08:26 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ASPEN PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 34.999.378/0002-43
CPF do representante: ***.817.017-**
Nº de série de certificado emitente: ox79ea1008bbg2b2cb
Data da assinatura: 30/04/2025 16:09:24 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



CONSTRUTORA METROPOLITANA

CNPJ 33.049.503/0001-00

Relatório da Administração					Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024		
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessário. A Diretoria. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.					20242023		
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024					20242023		
ATIVO					20242023		
Circulante					20242023		
Disponibilidades					20242023		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata					20242023		
Créditos Contratuais com Operações					20242023		
Créditos Tributários e Previdenciários					20242023		
Valores e Bens					20242023		
Despesas Antecipadas					20242023		
Estoques					20242023		
Provisões					20242023		
Não Circulante					20242023		
Realizável a Longo Prazo					20242023		
Investimentos					20242023		
Imobilizado					20242023		
Intangível					20242023		
PASSIVO					20242023		
PASSIVO CIRCULANTE					20242023		
Fornecedores					20242023		
Obrigações com Pessoal					20242023		
Encargos Sociais a Pagar					20242023		
Tributos e Contribuições					20242023		
Contas a Pagar					20242023		
Empréstimos e Financiamentos					20242023		
Conta Corrente com Partes Relacionadas					20242023		
Adiantamentos de Terceiros					20242023		
Provisões					20242023		
Passivo Não Circulante					20242023		
Parcelamentos de Tributos e Contribuições					20242023		
Empréstimos e Financiamentos					20242023		
Conta Corrente com Partes Relacionadas					20242023		
Patrimônio Líquido					20242023		
Capital Social					20242023		
Reservas					20242023		
Ajustes de Avaliação Patrimonial					20242023		
Lucros ou Prejuízos Acumulados					20242023		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					20242023		
Capital Realizado Autorizado					20242023		
Ajuste de Avaliação Patrimonial					20242023		
Receitas de Lucros					20242023		
Lucros ou Prejuízos					20242023		
Total					20242023		
Histórico					20242023		
Saldo em 31/12/2023					20242023		
Ajustes de Exercícios Anteriores					20242023		
Reavaliações					20242023		
Lucro Líquido					20242023		
Saldo em 31/12/2024					20242023		
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023					20242023		
Valores em R\$. 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa Construtora Metropolitana S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos. 2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando creditadas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade. A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II e Mobilidade Av. 22 de Maio, além de participar como consorciada nos consórcios Guaratiba II, Ecomorte e MUV São Gonçalo. Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.199/2011. A entidade, na condição de sócia ostensiva, encerrou em 08 de abril de 2024 as atividades das Sociedades em Conta de Participação - SCP Construtora Metropolitana SCP S.A., Construtora Metropolitana S.A. - SCP Embu-Guacu, Construtora Metropolitana S.A. - SCP São Bernardo. Permanecem em atividade a SCP Construtora Metropolitana SCP S.A. - SCP Volta Redonda, na condição de sócia ostensiva. Em 17 de setembro de 2024, constituiu com a Land Serviços e Engenharia Ltda duas Sociedade em Contas de Participação - SCP CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. - SCP 1 COMPLEXO EDUCACIONAIS SAQUAREMA conforme previsto na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), na condição de sócia ostensiva, para execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2023, firmado com o Município de Saquarema e CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. SCP - SCP RUAS EM MACAÉ conforme previsto na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), na condição de sócia ostensiva, para execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2024, firmado com o Município de Macaé. A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como joint ventures, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº 19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº 18. 4 - DISPONIBILIDADES: O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em					20242023		
cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização. 5 - CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES: Refere-se a créditos relativos à prestação de serviços, conforme Notas Fiscais emitidas. 6 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS: IMPOSTOS A RECUPERAR - Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados. IMPOSTOS A COMPENSAR - Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições, na forma determinada pela previsão legal que trata de cada imposto ou contribuição. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS - Referem-se aos créditos tributários diferidos derivados de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL a serem amortizados a partir de deduções na base de cálculo do IRPJ e da CSLL quando apurados pelo regime de tributação do Lucro Real, conforme previsto no Decreto 9.580/2018 e Lei nº 9.065/1995, respectivamente. Os valores são contabilizados em percentual equivalente ao cálculo do IRPJ e da CSLL e amortizados com a aplicação desses mesmos percentuais sobre as deduções aplicadas em cada período de apuração. SALDOS NEGATIVOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - São registrados como saldos negativos de IRPJ e de CSLL os valores retidos sobre serviços prestados ou pagos por estimativa a serem compensados em exercícios posteriores ao ano-calendário em que foram gerados, de acordo com a Lei nº 5.172/1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional instituindo suas normas gerais. 7 - CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS: Refere-se aos saldos decorrentes de transferências bancárias para pessoas ligadas a serem devolvidas ou serem quitadas pela distribuição de parte dos dividendos apurados ao sócio em comum. 8 - ATIVO IMOBILIZADO: IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº 27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº 1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº 11.638/2007. 9 - INTANGÍVEL: Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº 1.700/2017. 10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETAS A PAGAR - Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº 1.911/2019. No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada. A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER - O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre aluguéis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº 9.580/2018 e IN RFB nº 1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº 10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados. 11 - PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Os parcelamentos contabilizados correspondem à amortização dos saldos remanescentes de tributos e contribuições federais consolidados em exercícios anteriores, bem como no exercício corrente. Tendo em vista os critérios estabelecidos através da NBC TG 26 (R5), as parcelas com datas de vencimento até o décimo segundo mês após a data do balanço estão classificadas no Passivo Circulante, e as parcelas com vencimento em datas posteriores estão classificadas no Passivo Não Circulante. 12 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Referem-se aos empréstimos concedidos pelo Banco Bradesco através do acordo nº 415/2537249, pelo Banco Safra liberados através das células de empréstimos nº 001225559, 001226156 e renegociada para o nº 001234582, nº 001229872, e nº 001232881; e pelo Banco Sernear liberado através da célula 002137. 13 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: No exercício de 2024, a empresa foi tributada com base no Lucro Real anual. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº 7.689/1988 e no Decreto nº 9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros. 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital Social - O Capital Social da sociedade é composto pelo valor de R\$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas. b) Reserva Legal - Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R\$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada ao valor de R\$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº 6.404/76. Nos exercícios de 2023 e 2024 a empresa apresentou prejuízo contábil. c) Realinhamentos Contratuais - A composição do referido saldo, se dá por processos administrativos junto aos órgãos de acordo com a legislação vigente, que faculta o pleito de Realinhamento e Reajustamento nos preços ora definidos no início dos contratos e que já não se encontram de forma justa, causando desvantagem					20242023		
Descrição					20242023		
RECEITA BRUTA					20242023		
Recarga Bruta					20242023		
DEDUÇÕES					20242023		
(-) Dedução de Receitas					20242023		
RECEITA LÍQUIDA					20242023		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					20242023		
Custos dos Bens e Serviços Vendidos					20242023		
LUCRO BRUTO					20242023		
DESPESAS OPERACIONAIS					20242023		
Despesas com Empregados					20242023		
Despesas com Pessoal Próprio					20242023		
Despesas com Localização					20242023		
Despesas com Localização					20242023		
Despesas com Serviços de Terceiros					20242023		
Despesas com Serviços de Terceiros					20242023		
Despesas de Comunicação					20242023		
Despesas com Comunicação					20242023		
Despesas de Expediente					20242023		
Despesas com Expediente					20242023		
Despesas com Veículos					20242023		
Despesas com Veículos					20242023		
Depreciações e Amortizações					20242023		
Depreciações, Amortizações e Exaustão					20242023		
Despesas Tributárias					20242023		
Despesas Tributárias					20242023		
Provisões					20242023		
Provisões					20242023		
RECEITAS FINANCEIRAS					20242023		
Receitas Financeiras					20242023		
DESPESAS FINANCEIRAS					20242023		
Despesas Financeiras					20242023		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					20242023		
Despesas Patrimoniais					20242023		
Outras Despesas					20242023		

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, NIRE 33.3.0006614-4, PROTOCOLO 2025/00486476-5, ARQUIVADO EM 05/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006953210, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	WILDERSON XAVIER SILVEIRA

05 de maio de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

BRAVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

BRAVA ENERGIA S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81/22"), em decorrência do não atingimento do quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do total de votos conferido pelas ações com direito a voto de emissão da Companhia para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para 24 de abril de 2025 ("AGE Primeira Convocação") em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária, vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, portanto, em segunda convocação, no dia 19 de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, via plataforma TEN Meetings ("Plataforma da Assembleia"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do artigo 5º, *caput*, e do artigo 6º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2025; (ii) Aprovar a alteração do artigo 16, inciso (r), e do artigo 19, inciso (g), do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, para a inclusão de referência aos parâmetros de competência previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas a ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso sejam aprovadas as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) da ordem do dia. Se apenas um dos itens for aprovado, o Estatuto Social será consolidado para refletir exclusivamente as alterações propostas pelo respectivo item; e (iv) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, via Plataforma da Assembleia. Conforme dispõe o art. 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma da Assembleia assegurará: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º, §1º e §3º da Resolução CVM 81/22, solicita-se que os acionistas ou seus representantes apresentem à Companhia, em até 2 (dois) dias da realização da Assembleia, por meio da Plataforma da Assembleia, extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável. Além disso, cumpre observar as orientações abaixo: **Acionistas cadastrados para a AGE Primeira Convocação:** os acionistas ou seus representantes legais que já tiverem realizado o cadastro na Plataforma da Assembleia para participação na AGE Primeira Convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 24 de março de 2025, não precisarão realizar novo cadastro para participação nesta Assembleia em segunda convocação, uma vez que o cadastro realizado para a AGE Primeira Convocação será considerado válido. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio link que receberam por ocasião de seu cadastro para a primeira convocação, com a antecedência informada na Proposta da Administração. **Acionistas não cadastrados para a AGE Primeira Convocação:** os acionistas ou seus representantes legais que não tiverem realizado o cadastro na Plataforma da Assembleia para participação na AGE Primeira Convocação deverão proceder ao cadastro para participação na presente Assembleia em segunda convocação. Além do extrato da sua posição acionária, serão exigidos os seguintes documentos para a admissão à Assembleia: **Pessoas Físicas:** Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). **Pessoas Jurídicas:** Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial competente ou registro civil de pessoas jurídicas, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá à Assembleia. **Fundos de Investimentos:** Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, registrado no órgão competente, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registrada na junta comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. Os acionistas que tiverem interesse em participar, pessoalmente ou através de representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, da Assembleia ora convocada, e que não tiverem realizado o cadastro na Plataforma da Assembleia para participação na AGE Primeira Convocação, deverão seguir os seguintes passos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da Assembleia, ou seja, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2025, imprerivelmente, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada: 1. Acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/78358808>; 2. Preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, se for o caso; 3. Em caso de pendências e ainda dentro do prazo, envio das solicitações de regularização do cadastro. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, com a validação da condição do acionista e da regularidade dos documentos, haverá a liberação para participação digital na data e horário da Assembleia, sendo autorizado apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. As instruções e orientações para acesso à Plataforma da Assembleia serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro. Os acionistas deverão se comprometer a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia. A Companhia informa que dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados, sendo certo que os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem estar traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, notorizados e consularizados (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais, tal como Apostila) e registrados no Registro de Títulos e Documentos, inclusive para aceitação do boletim de voto à distância. Esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto a distância ("Boletim") para a AGE Primeira Convocação serão consideradas normalmente para a presente Assembleia, conforme autorizado pelo artigo 29, parágrafo único, da Resolução CVM 81/22. Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE Primeira Convocação; ou (ii) via Plataforma da Assembleia, caso em que o poderão: (ii.1) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma da Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCMV 81/22. Por fim, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.bravaenergia.com/>), e foram enviados à CVM (www.gov.br/cvm) e à B3 (<http://www.b3.com.br/>), atendendo-se, ainda, o disposto no art. 133 da Lei das S.A. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025. Harley Lorentz Scardoelli - **Presidente do Conselho de Administração.**

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ/MF nº 18.201.378/0001-19 - NIRE nº 33.3.0030772-9
COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA e LOCAL: Em 22 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua da União, 11, Parte, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ. **2. PRESENÇA:** Acionista representando 99,901% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação de que trata o artigo 124 da LSA foi devidamente publicado nos dias 4, 7 e 8 de abril de 2025, no jornal Diário Comercial, no formato impresso e digital, nas páginas B3 e 4; B4 e 11; B9 e 16, respectivamente. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia com emissão e subscrição de novas ações. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista representando a maioria do capital social da Companhia deliberou: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 8.307.766,27 (oito milhões, trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), para cumprimento das obrigações assumidas no Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações Suporte do Contrato, mediante aporte em moeda corrente do País, com a emissão de até 55.256.614 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,1502, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da LSA, com base no valor patrimonial por ação em 28 de fevereiro de 2025 ("Aumento de Capital"), ficando, porém, desde já admitida a homologação parcial do Aumento de Capital, no valor mínimo de R\$ 8.299.543,49 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), que equivale à parcela do Aumento de Capital que cabe à acionista CCR S.A. ("CCR"), que desde já manifesta que exercerá integralmente o seu direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas. Os titulares de ações de emissão da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações, em quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas nesta data. As acionistas que desejarem exercer o direito de preferência deverão manifestar sua intenção de subscrever as novas ações no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de divulgação do aviso aos acionistas. Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de, caso queiram, concorrer no roteio das eventuais sobras de ações não inscritas por outros acionistas durante o prazo para exercício do direito de preferência, devendo o acionista que tiver este interesse informar a Companhia sobre isto, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias corridos acima referido. A integralização das ações inscritas deverá ocorrer conforme chamadas de capital da Companhia, de forma a permitir a sua continuidade operacional. Após o prazo do exercício do direito de preferência e de subscrição de eventuais sobras, será realizada nova assembleia geral para homologar o valor final do aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequá-lo ao novo valor do capital social. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 22 de abril de 2025. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista presente: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCERJA nº 00006952612 em 05/05/2025 e Protocolo: 2025/00487739-5 em 02/05/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ/MF nº 18.201.378/0001-19 - NIRE nº 33.3.0030772-9
COMPANHIA FECHADA - **ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 22 DE ABRIL DE 2025 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Subscritor: **CCR S.A.** ("CCR"), sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.056/0001-97 e no NIRE nº 35300158334, neste ato representada por seu Diretor, **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 06.470.370-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.358-59, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **Assinatura: Ação:** R\$ 0,1502; **Valor Total, Forma e Integralização:** R\$ 8.299.543,42 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Rio de Janeiro/RJ, 22 de abril de 2025.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006614-4
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.
I. Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. **II. Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira. **IV. Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **V. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na quarta-feira, 30 de abril de 2025 no jornal Diário Comercial - B20 Nacional e no site Diário Comercial Digital. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, um prejuízo de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. **VI. Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **VII. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Acionista: Aspen Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2025. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Participações Ltda - Acionista. JUCERJA nº 6953210 em 05/05/2025.

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 08.397.078/0001-01 NIRE 33300339779
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 28/04/2025, às 11 horas, na sede social de GSH CORP Participações S.A., localizada na Praia do Flamengo 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22210-906 ("Companhia"). **Convocação:** (i) o Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 27, 28 e 29/03/2025, nas páginas B23, B21 e B46, respectivamente, do Diário Comercial do Rio de Janeiro e (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Diário Comercial do Rio de Janeiro, no dia 27/03/2025, nas páginas B1 a B9. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica (1) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (2) pelos boletins de voto à distância recebidos pela Companhia. Participam também da Assembleia o Sr. Marcos Aurélio Faccioli, na qualidade de membro da Diretoria da Companhia, e o Sr. Leonardo Amaral Donato, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas, em cumprimento ao artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta; Secretária: Sra. Julia Nobrega **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) Fixar o número e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **Deliberações:** Inicialmente foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta. Após exame e discussão de todas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, com a abstenção do acionista e diretor estatutário Eduardo Ferro de Carvalho, deliberaram por: 1. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, com a consequente aprovação das contas dos administradores. 2. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, a destinação do resultado do exercício de 2024, a qual contempla que o prejuízo do exercício de 2024, no montante de R\$ 2.117.378,35, seja absorvido da seguinte forma: (i) R\$ 1.160.743,29 pela Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$ 956.635,06 pela Reserva de Investimento. 3. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, a fixação do número de 5 membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 anos contados a partir da presente data, e reeleger os membros abaixo qualificados da chapa indicada pela Administração. Não foram eleitos seus respectivos suplentes. **(i) Carlos Eduardo Reis da Matta**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 0.41261884, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 758.356.307-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Ataúlo de Paiva, 391, sala 901, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-032, para o cargo de conselheiro de administração; **(ii) Mauro Teixeira Sampaio**, brasileiro, casado, advogado, nº 95.251, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 021.913.227-51, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria nº 138, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.270-010, para o cargo de conselheiro de administração; **(iii) Otávio de Garcia Lazzano**, brasileiro, casado, bacharel em economia, nº 07354194-8, expedida pela IFP/RJ, CPF nº 002.035.707-90, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria nº 138, Botafogo, CEP 22.270-010, para o cargo de conselheiro de administração; **(iv) Bernardo Werther de Araújo**, brasileiro, casado, economista, nº 129736435, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 092.204.437-67, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Ataúlo de Paiva, 391, sala 901, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22440-032, para o cargo de conselheiro de administração; **(v) Carlos Eduardo Laiun Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nº 113484133, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 082.264.807-52, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia do Flamengo nº 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.210-906, para o cargo de conselheiro de administração. Foi consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, declarando, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos de exercer cargos de administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 4. Aprovar, na forma do mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata, a proposta de remuneração anual global dos administradores de até R\$ 25.000.000,00, incluindo remuneração fixa e variável, para o período compreendido entre 1º/01/2025 e 31/12/2025. **Esclarecimentos:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa final de votação sintético que constitui o Anexo I à presente ata e foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 21, § 6º, da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009, o mapa constante do Anexo I à presente ata indica a quantidade de aprovações e abstenções que cada deliberação dos itens da Ordem do Dia recebeu, bem como os respectivos percentuais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 28/04/2025. **Mesa:** Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente; Julia Nobrega - Secretária. **Jucerja** nº 00006954561 em sessão de 06/05/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161.201
Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF nº 15.440.708/0001-30 - NIRE nº 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Ricardo Rocha Perrone**, brasileiro, solteiro, licenciado em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 09.539.849-1, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 073.367.897-14, com endereço comercial na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPAR, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto – Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976, renuncio, através desta, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Concessionária ViaRio S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30, situada na Rua Euzébio de Almeida, nº 2500 – Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21741-172. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025. **Ricardo Rocha Perrone.** JUCERJA nº 00006951523 em 05/05/2025 e Protocolo: 2025/00479798-7 em 29/04/2025, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF nº 15.440.708/0001-30 - NIRE nº 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Eduardo de Abreu e Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 075.468 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.885.677-04, com endereço comercial na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPAR, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto – Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976, renuncio, através desta, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Concessionária ViaRio S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30, situada na Rua Euzébio de Almeida, nº 2500 – Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21741-172. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025. **Eduardo de Abreu e Lima.** JUCERJA nº 00006952009 em 05/05/2025 e Protocolo: 2025/00479818-5 em 29/04/2025, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



INVESTIGAÇÃO

Visitantes relatam acidentes em novo parque aquático em Pernambuco

As vítimas falam em lesões no rosto, contusões na cabeça e até fraturas de costelas e clavículas durante o uso de brinquedos como toboáguas e uma montanha-russa aquática, principal atração do parque de Tamandaré (PE)

Usuários de um mega parque aquático inaugurado no dia 25 de abril na paradisíaca Praia dos Carneiros, em Tamandaré, no litoral sul de Pernambuco, relatam momentos de desespero e acidentes nos equipamentos da atração. As vítimas falam em lesões no rosto, contusões na cabeça e até fraturas de costelas e clavículas durante o uso de brinquedos como toboáguas e uma montanha-russa aquática, principal atração do parque.

O Ministério Público de Pernambuco (MP-PE) abriu um procedimento para apurar os acidentes e requisitou a abertura de inquérito pela Polícia Civil. Também pediu vistoria pelo Corpo de Bombeiros e mandou a prefeitura organizar uma força-tarefa para verificar as condições do local. O Procon Pernambuco fez vistoria no parque e interditou a montanha-russa aquática.

O Acquaventura diz em nota que, após os incidentes registrados em uma de suas atrações no último fim de semana, todas as medidas de apoio aos envolvidos foram prontamente adotadas. Informa ainda que as equipes de atendimento do parque prestaram os primeiros socorros no local e realizaram o transporte para a unidade de saúde mais próxima com ambulância própria. O equipamento onde teriam ocorrido os acidentes foi isolado, e análises técnicas estão em andamento para identificar as causas.

A professora Jaqueline do Nascimento, moradora de Barreiros, cidade vizinha a Tamandaré, usou as redes sociais para relatar que teve a boca cortada e o rosto machucado, após ser arremessada da montanha-russa, no feriado de 1º de maio. Ela foi ao parque com o neto de 11 anos para “o passeio tão sonhado” e optou por usar a montanha-russa. Como o brinquedo é para duas pessoas e seu neto não tinha idade suficiente, ela dividiu a boia com um rapaz que estava sozinho. Eles não se conheciam.

Na segunda volta do brinquedo, a boia foi atirada contra a grade de proteção e acabou virando. Ela e o rapaz foram lançados para fora do brinquedo. “Foi desesperador. Era para a gente descer e sair do tobogã, mas a gente foi projetada para cima. Meu rosto está desse jeito porque fui arrastada na

grande proteção.”

Ela conta que sentia gosto de sangue na boca e seu rosto todo ardendo. “Eu desesperada e o rapaz tentando me acalmar. Ele me ajudou a subir na boia. Quando a gente desceu, tinham dois salva-vidas, eu sabia que estava muito machucada e sangrando muito”, Jaqueline, que usa aparelhos nos dentes, ficou com a boca e o rosto machucados. Ela foi socorrida pela equipe médica e levada para o hospital de Tamandaré.

Na segunda-feira, 5, a professora registrou um boletim de ocorrência na delegacia da Polícia Civil. Sua advogada, Milena Beatriz Tiburtino, informou ter acionado o MP para investigar as condições do parque. Após as postagens de Jaqueline viralizarem nas redes sociais, outras pessoas que estiveram no parque relataram acidentes.

Verônica Maria da Silva, de 45 anos, se acidentou ao escorregar em uma instalação com escada no dia 27 de abril. Segundo o advogado da família, Kleber Fernando Campos Freire, ela acompanhava a neta no setor de brinquedos infantis quando escorregou e sofreu uma queda, batendo a cabeça.

“O impacto da queda provocou traumatismo com perda de consciência e vômitos, sendo necessário o encaminhamento ao hospital municipal e, posteriormente, ao Hospital Dom Helder, no município do Cabo de Santo Agostinho. A vítima retornou a sua casa no último domingo, 4, e permanece de atestado em razão de fortes dores na coluna”, diz o advogado.

Segundo ele, o piso do local estava escorregadio devido à ausência de material antiderapante e havia pontos com musgo e lodo. A filha de Verônica, Taiza Pereira, disse que, para prestar atendimento à sua mãe, a gerência do parque exigiu que ela assinasse um termo isentando a empresa de responsabilidade pelo acidente. “Ela precisava de uma tomografia e, na hora de fazer o exame, o parque nos colocou contra a parede para assinar o termo, mas nos recusamos”, contou.

Na segunda-feira, 6, o advogado protocolou um pedido de abertura de inquérito na Promotoria da comarca de Tamandaré para apuração do acidente e pediu a realização de vistoria no local pelo Corpo de Bombeiros. Já nesta terça, Verônica foi à delegacia e registrou um boletim de ocorrência



Usuários de um mega parque aquático inaugurado no dia 25 de abril na Praia dos Carneiros relatam acidentes e desespero

cia devido à lesão que sofreu.

O advogado Fernando Araújo e sua mulher, Luanna Cavalcanti, que moram em Recife, capital do estado, também se acidentaram em um brinquedo do parque, no último sábado, 3. Segundo o relato de Fernando, o casal foi arremessado para fora da boia quando desciam pelo tobogã. A suspeita é de que o fluxo de água estivesse muito forte. Fernando teve fissuras em três costelas, enquanto Luanna fraturou a clavícula.

Fernando contou que o tobogã é semelhante a uma pista de skate, por onde a boia desliza, levada pelo fluxo da água. Na descida da boia, a água atingiu o casal com força, arremessando os dois para fora do equipamento. O advogado e a esposa, que é servidora pública, caíram sobre o tobogã. Os dois passaram por atendimento médico no parque e foram levados para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itararé.

Outro casal também se feriu no mesmo brinquedo. Amulher, Maryana Maranhão, teve fratura de clavícula e passou por cirurgia no Hospital Dom Helder Câmara. Seu marido, Lucas Alves, sofreu escoriações. O brinquedo Canoa do Muxima é classificado pelo parque como

‘radical’.

O Acquaventura é um empreendimento da Gramado Park, empresa gaúcha que é referência em hospedagem, entretenimento e lazer. Instalado na paradisíaca Praia dos Carneiros, tem 55 mil m2 de área, com torres de toboáguas de boia e tapete, com looping e bowl.

Entre as principais atrações estão a montanha russa aquática e um rio com corredeiras para descer com boias. As atrações são oferecidas tanto para quem quer relaxar, como para quem busca mais adrenalina. As modalidades descritas são ‘família’, ‘moderada’, ‘radical’ e ‘extrema’.

O Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), por meio da Promotoria de Justiça de Tamandaré, instaurou procedimento para apurar os acidentes ocorridos no parque instalado no município. Além do ofício ao Corpo de Bombeiros e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que serão acionados para fiscalizar o parque, os brinquedos e todas as suas instalações, foi solicitada uma força-tarefa da prefeitura de Tamandaré, para realizar inspeção por meio de sua equipe de fiscalização.

O MP-PE também requisi-

tou à Polícia Civil a instauração de inquérito policial para apurar eventuais responsabilidades criminais, especialmente pelos casos de lesões corporais graves registradas. Além disso, também foi solicitado aos responsáveis pelo parque o envio de todas as licenças e documentos de funcionamento, bem como uma explicação formal sobre as causas dos acidentes.

A prefeitura de Tamandaré informou que vai atender, no prazo estipulado, a requisição feita pelo MP.

Em nota, a Associação Brasileira de Parques e Atrações (Adibra) lamentou o incidente ocorrido em um de seus associados - o parque Acquaventura. “Trata-se de um empreendimento idôneo, comprometido com a segurança e a qualidade no atendimento ao público. O parque esclarece que todos os seus equipamentos atendem à norma NBR 15.926, que regulamenta o funcionamento de parques de diversões no Brasil. As atrações passam por avaliações periódicas, realizadas por empresa de engenharia especializada, além de serem submetidas à manutenção preventiva e corretiva diária.”

O Acquaventura diz em nota que, após os incidentes regis-

trados em uma de suas atrações no último fim de semana, todas as medidas de apoio aos envolvidos foram prontamente adotadas. “Diante dos episódios envolvendo visitantes do parque, a companhia informa que está tratando a situação com a seriedade e a responsabilidade que ela exige, e reforça seu compromisso com a segurança dos visitantes e com a transparência na apuração dos fatos.”

Informa ainda que as equipes de atendimento do parque prestaram os primeiros socorros no local e realizaram o transporte para a unidade de saúde mais próxima com ambulância própria. “Imediatamente após o ocorrido, o equipamento foi isolado, e análises técnicas estão em andamento para identificar com precisão as causas do incidente.”

Conforme a empresa, o parque foi vistoriado pelo Procon de Pernambuco nesta segunda-feira, 5. “Após apresentação da documentação e análise das estruturas, não foram identificadas irregularidades que comprometessem seu funcionamento. A empresa ressalta que todas as atrações do parque são submetidas a manutenção e inspeções regulares e operam em conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais. A cada seis meses, o parque passa por vistoria preventiva completa, realizada por empresas independentes.”

O Acquaventura diz ainda que, desde o primeiro momento buscou contato direto com os envolvidos para prestar a devida assistência. No entanto, alguns a recusaram. “Reiteramos nosso compromisso com a verdade, o respeito aos nossos visitantes e a responsabilidade que sempre norteou nossa atuação. O Acquaventura segue colaborando com as autoridades e permanece à disposição para prestar todos os esclarecimentos, reafirmando seu compromisso com a transparência e a segurança do público.”

O Procon PE informou que o parque terá um prazo de cinco dias úteis para apresentar os documentos técnicos tanto do equipamento montanha russa aquática quanto dos responsáveis pela operação. Durante esse período, o brinquedo permanecerá interditado. A vistoria foi feita em conjunto com técnicos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-PE).

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006614-4

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.
I. Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. **II. Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabrício Paranhos Costa Pereira. **IV. Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **V. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na quarta-feira, 30 de abril de 2025 no jornal Diário Comercial - B20 Nacional e no site Diário Comercial Digital. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, um prejuízo de R\$ 65.975.670,53 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, “outros assuntos de interesse geral”, foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. **VI. Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **VII. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabrício Paranhos Costa Pereira - Secretário. Acionista: Aspen Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2025. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabrício Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Participações Ltda - Acionista. JUCERJA nº 6953210 em 05/05/2025.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161201

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

GABOARD PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 19.351.103/0001-24 - NIRE nº 332.0965163-3

Edital de Convocação – Reunião de Sócios: EAV Lux 2 S.à r.l., sociedade validamente constituída e organizada sob as leis de Luxemburgo, com sede na 16, Rue Eugène Ruppert, L-2453, Cidade de Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 19.417.951/0001-99, na qualidade de sócia da Gaboard Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 19.351.103/0001-24, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 332.0965163-3 (“Sociedade”), vem pela presente, nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar os demais sócios da Sociedade: (i) Trafigra Ventures V.B.V., sociedade validamente constituída e organizada sob as leis dos Países Baixos, com sede na Evert Van Beekstraar, 1, 82 The Base, Tower B, 5th Andar, 1118 CL Schiphol, inscrita no CNPJ sob o nº 11.698.029/0001-05; e (ii) MMX Sudeste Mineração S.A. – Falido, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 08.830.308/0001-76, para comparecer à reunião de sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade (“Reunião de Sócios”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2024, conforme determinada no art. 1.078 do Código Civil; e (ii) a autorização para os diretores da Sociedade praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas e aprovadas na ordem do dia. Os documentos e informações relativas às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. Rio de Janeiro, 7 de maio de 2025. **EAV Lux 2 S.à r.l.** Pp. Alexandra de Haan e Rodrigo Moreira.

GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90048/2025** – Processo nº **25057.000810/2025-06** abertura da sessão às **10h** do dia **19/05/2025** no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CANETA DE MARCAÇÃO E OUTROS) POR REPETIÇÃO - (02 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br** a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

O Diário Comercial
oferece um atendimento ágil e o melhor custo-benefício.

■ Atas

■ Avisos

■ Balanços

■ Comunicados

■ Editais

■ Fatos Relevantes

Diário Comercial
www.diariocomercial.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33300066144	CNPJ 33.049.503/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 139
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	01281701742	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742	6757111884915597489	08/05/2024 a 08/05/2025	Sim
Contabilista	07471457767	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767	4193452722980972539	30/04/2024 a 30/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07471457767	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767	4193452722980972539	30/04/2024 a 30/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E
6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2024 às 15:36:29

43.E9.66.78.97.2C.E8.DE
1C.C3.EC.BE.D1.3D.A9.7
A

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

CNPJ: 33.049.503/0001-00 Nire: 33300066144 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-

Consulta Realizada em: 17/01/2025 12:08:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	139		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
NIRE	33300066144
CNPJ	33.049.503/0001-00
Número de Ordem	139
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173974

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	139
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173974
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 212.911.877,14	R\$ 222.774.158,95
CIRCULANTE		R\$ 160.747.765,26	R\$ 124.463.648,50
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.922.549,60	R\$ 2.157.327,51
CAIXA		R\$ 32.876,61	R\$ 7.876,61
CAIXA - Controladas		R\$ 32.876,61	R\$ 7.876,61
Caixa		R\$ 32.876,61	R\$ 7.876,61
Caixa		R\$ 32.876,61	R\$ 7.876,61
Caixa		R\$ 32.876,61	R\$ 7.876,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.647.101,07	R\$ 17.547,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - Controladas		R\$ 1.647.101,07	R\$ 17.547,86
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.647.101,07	R\$ 17.547,86
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.647.101,07	R\$ 17.547,86
Caixa Econômica Federal		R\$ 206,38	R\$ 0,00
Banco Santander C/C 13.000921-6		R\$ 400,40	R\$ 103,98
Banco Bradesco C/C 0025313-8		R\$ 1.638.876,97	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/C 0053600-8		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil C/C 56912-7		R\$ 6.935,20	R\$ 50,25
Banco Itaú C/C 01603-5		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Banco Safra C/C 587776-3		R\$ 0,00	R\$ 75,25
Banco BMG S/A		R\$ 681,12	R\$ 681,12
Sicoob Sul 200.877-7		R\$ 0,00	R\$ 16.637,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 242.571,92	R\$ 2.131.903,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Controladas		R\$ 242.571,92	R\$ 2.131.903,04
Títulos de Renda Fixa		R\$ 242.571,92	R\$ 2.131.903,04
Títulos de Renda Fixa		R\$ 242.571,92	R\$ 2.131.903,04
Santander CDB Conta Max Empresarial (Metropolitana)		R\$ 115.686,77	R\$ 2.007.851,86
Invest Fácil Bradesco (vinc C/C 0053600-8)		R\$ 3.358,46	R\$ 0,01
Banco do Brasil BB Rf Di Plus Agil (Metropolitana)		R\$ 123.526,61	R\$ 124.051,09
Itaú Aplic Aut Mais CDB (Metropolitana)		R\$ 0,08	R\$ 0,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 24.682.988,78	R\$ 24.682.988,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 24.682.988,78	R\$ 24.682.988,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Controladas		R\$ 24.682.988,78	R\$ 24.682.988,78
Títulos de Renda Variável		R\$ 24.656.079,00	R\$ 24.656.079,00
Títulos de Renda Variável		R\$ 24.656.079,00	R\$ 24.656.079,00
Banco do Brasil - Ações Nominativas BESC (CMSA)		R\$ 24.656.079,00	R\$ 24.656.079,00
Títulos de Capitalização		R\$ 26.909,78	R\$ 26.909,78
Títulos de Capitalização		R\$ 26.909,78	R\$ 26.909,78
Banco Bradesco (Metropolitana)		R\$ 26.909,78	R\$ 26.909,78
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES		R\$ 10.860.979,33	R\$ 26.117.275,60
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES FATURADAS NO PAÍS		R\$ 10.860.979,33	R\$ 26.117.275,60
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES FATURADAS NO PAÍS - Controladas		R\$ 9.692.292,69	R\$ 26.117.275,60
Créditos Contratuais com Operações Faturadas no País		R\$ 9.692.292,69	R\$ 26.117.275,60
Clientes Públicos		R\$ 9.692.292,69	R\$ 26.117.275,60
Entes Públicos		R\$ 9.692.292,69	R\$ 26.117.275,60
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES FATURADAS NO PAÍS - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 1.168.686,64	R\$ 0,00
Créditos Contratuais com Operações Faturadas no País		R\$ 1.168.686,64	R\$ 0,00
Clientes Públicos		R\$ 1.168.686,64	R\$ 0,00
Entes Públicos		R\$ 1.168.686,64	R\$ 0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 3.164.992,37	R\$ 8.670.722,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR - Controladas		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.166.459,13	R\$ 1.166.459,13
Imposto de Renda a Recuperar		R\$ 1.692,74	R\$ 1.692,74
Adicional Estadual		R\$ 2.126,35	R\$ 2.126,35
CSLL Ano-Calendário 2017 Exercício 2018		R\$ 14.977,50	R\$ 14.977,50
IRPJ Ano-Calendário 2018 Exercício 2019		R\$ 18.446,69	R\$ 18.446,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL Ano-Calendário 2018 Exercício 2019		R\$ 5,86	R\$ 5,86
PERT II B Proc. 18470.734231/2018		R\$ 276.306,96	R\$ 276.306,96
Proc. SRF 13701.000.314/99-14		R\$ 841.422,39	R\$ 841.422,39
Proc. Fazenda Nacional 2009-51011505307-7		R\$ 10.724,94	R\$ 10.724,94
PGFN Dívida Ativa nº4652908		R\$ 755,70	R\$ 755,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.998.533,24	R\$ 4.811.435,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR - Controladas		R\$ 1.966.590,95	R\$ 4.811.435,73
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 1.966.590,95	R\$ 4.811.435,73
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 1.966.590,95	R\$ 4.811.435,73
IRRF a Compensar - Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 452,85
IRRF a Compensar - Serviços Prestados		R\$ 553.419,67	R\$ 3.349.049,89
Contribuição Previdenciária Retida a Compensar		R\$ 1.364.846,37	R\$ 1.333.274,31
ISS Retido a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 2.936,78
IRPJ Pago a Maior a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 2.444,37
CSLL Paga a Maior a Compensar		R\$ 48.324,91	R\$ 123.277,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 31.942,29	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 31.942,29	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R\$ 31.942,29	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Retida a Compensar		R\$ 20.297,51	R\$ 0,00
ISS Retido a Compensar		R\$ 11.644,78	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.692.828,02
ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO LÍQUIDO - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 2.692.828,02
Antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 2.692.828,02
Antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 2.692.828,02
IRPJ Estimada - Balancete Suspensão/Redução		R\$ 0,00	R\$ 1.976.844,13
CSLL Estimada - Balancete Suspensão/Redução		R\$ 0,00	R\$ 715.983,89
VALORES E BENS		R\$ 72.204.112,32	R\$ 44.345.116,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R\$ 18.912.218,05	R\$ 19.647.378,39
ADIANTAMENTOS - Controladas		R\$ 14.965.246,79	R\$ 19.647.378,39
Adiantamentos		R\$ 14.965.246,79	R\$ 19.647.378,39
Adiantamentos		R\$ 14.965.246,79	R\$ 19.647.378,39
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 14.868.900,49	R\$ 19.266.307,74
Adiantamentos de Salários		R\$ 12.702,43	R\$ 82.926,30
Adiantamentos de Férias		R\$ 43.808,87	R\$ 231.804,86
Adiantamentos de Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 13.356,39
Adiantamentos a Sócios		R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
Adiantamentos a Futura Imobilização		R\$ 0,00	R\$ 13.148,10
Adiantamentos p/Futuro Aumento de Capital		R\$ 38.140,00	R\$ 38.140,00
ADIANTAMENTOS - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 3.946.971,26	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 3.946.971,26	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 3.946.971,26	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 3.926.152,50	R\$ 0,00
Adiantamentos de Salários		R\$ 17.898,85	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 2.919,91	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 52.629.111,44	R\$ 24.034.955,03
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Controladas		R\$ 52.629.111,44	R\$ 24.034.955,03
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 52.629.111,44	R\$ 24.034.955,03
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 52.629.111,44	R\$ 24.034.955,03
Alessandro Carvalho		R\$ 1.455.943,93	R\$ 0,00
Aspen Engenharia		R\$ 39.977.339,05	R\$ 18.019.254,45
Ônix Serviços		R\$ 2.583.999,00	R\$ 0,00
Land Serviços		R\$ 3.300.000,00	R\$ 353.490,90
RJ Soluções		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capri Empreendimentos		R\$ 982.800,00	R\$ 150.000,00
Consórcio Guaratiba II		R\$ 0,00	R\$ 247.687,61
Consórcio Alameda São Boa Aventura		R\$ 0,00	R\$ 41.667,17
Consórcio Santa Luzia		R\$ 0,00	R\$ 20,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro: 139
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consórcio ENPA		R\$ 2.514.410,89	R\$ 2.514.410,89
SCP Volta Redonda		R\$ 485.384,24	R\$ 1.410.682,20
SCP Itapevi		R\$ 374.766,33	R\$ 0,00
SCP São Bernardo		R\$ 197.740,00	R\$ 0,00
Geoservice		R\$ 606.728,00	R\$ 606.728,00
SCP Midas Eng e Cmsa		R\$ 0,00	R\$ 541.013,81
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R\$ 662.782,83	R\$ 662.782,83
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - Controladas		R\$ 662.782,83	R\$ 662.782,83
Créditos e Títulos a Receber		R\$ 662.782,83	R\$ 662.782,83
Depósitos e Bloqueios Compulsórios		R\$ 662.782,83	R\$ 662.782,83
Bloqueio Judicial		R\$ 662.782,83	R\$ 662.782,83
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 528.579,74	R\$ 554.579,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 528.579,74	R\$ 554.579,74
DESPESAS ANTECIPADAS - Controladas		R\$ 528.579,74	R\$ 554.579,74
Despesas Antecipadas		R\$ 528.579,74	R\$ 554.579,74
Despesas Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
Cauções		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
Outras Despesas Antecipadas		R\$ 528.579,74	R\$ 528.579,74
Outras Despesas		R\$ 528.579,74	R\$ 528.579,74
ESTOQUES		R\$ 43.244.004,93	R\$ 13.796.079,55
ESTOQUES		R\$ 43.244.004,93	R\$ 13.796.079,55
ESTOQUES - Controladas		R\$ 41.287.726,71	R\$ 13.796.079,55
Almoxarifado		R\$ 41.287.726,71	R\$ 13.796.079,55
Materiais Utilizados na Prestação de Serviços		R\$ 41.287.726,71	R\$ 13.796.079,55
Materiais Aplicados à Prestação Serviços		R\$ 41.287.726,71	R\$ 13.796.079,55
ESTOQUES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 1.956.278,22	R\$ 0,00
Almoxarifado		R\$ 1.956.278,22	R\$ 0,00
Materiais Utilizados na Prestação de Serviços		R\$ 1.956.278,22	R\$ 0,00
Materiais Aplicados à Prestação Serviços		R\$ 1.956.278,22	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
PROVISÕES - Controladas		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
Provisões		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
Provisões p/Contingências		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
Provisão p/Contingências Cíveis		R\$ 4.139.558,19	R\$ 4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 52.164.111,88	R\$ 98.310.510,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.411.309,30	R\$ 57.290.024,69
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES A FATURAR NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES A FATURAR NO PAÍS - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
Créditos Contratuais com Operações a Faturar no País		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
Clientes Públicos a Faturar		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R\$ 14.411.309,30	R\$ 14.995.631,26
CRÉDITOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - Controlada		R\$ 14.411.309,30	R\$ 14.995.631,26
Créditos e Títulos a Receber		R\$ 14.411.309,30	R\$ 14.995.631,26
Depósitos e Bloqueios Compulsórios		R\$ 14.411.309,30	R\$ 14.995.631,26
Depósitos Judiciais		R\$ 1.470.721,26	R\$ 2.053.216,62
Bloqueio Judicial		R\$ 0,00	R\$ 1.826,60
Título Compulsório Eletrobrás		R\$ 12.940.588,04	R\$ 12.940.588,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 375,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 375,24
Outros Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 375,24
Outros Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 375,24
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 375,24
INVESTIMENTOS		R\$ 12.638.904,67	R\$ 16.836.395,81
INVESTIMENTOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 12.638.904,67	R\$ 16.836.395,81
INVESTIMENTOS PELO MEP - Controladas		R\$ 12.638.904,67	R\$ 16.836.395,81
Participações Societárias		R\$ 8.744,99	R\$ 8.744,99
Valor Patrimonial		R\$ 8.744,99	R\$ 8.744,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro: 139
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embraer		R\$ 8.744,99	R\$ 8.744,99
Participações em Consórcios		R\$ 6.661.398,55	R\$ 14.556.948,42
Valor Contábil		R\$ 6.661.398,55	R\$ 14.760.568,45
Consórcio BRT Campinas		R\$ 368.897,27	R\$ 368.897,27
Consórcio Serra da Bocaina II		R\$ 4.812.872,87	R\$ 3.897.348,93
Consórcio Guaratiba II		R\$ 1.479.628,41	R\$ 263.128,68
Consórcio Mobilidade Av 22 de Maio		R\$ 0,00	R\$ 4.748.473,37
Consórcio Muv São Gonçalo		R\$ 0,00	R\$ 5.482.720,20
(-) Provisão para Desvalorização		R\$ 0,00	R\$ (203.620,03)
Consórcio Econorte Cmsa Itaocaia Valley		R\$ 0,00	R\$ (203.620,03)
Participações em SCP		R\$ 5.968.761,13	R\$ 2.270.702,40
Valor Patrimonial		R\$ 5.968.761,13	R\$ 2.701.382,38
SCP Volta Redonda		R\$ 1.837.675,21	R\$ 0,00
SCP Itapevi		R\$ 2.976.593,22	R\$ 1.631.193,77
SCP Embu-Guaçu		R\$ 375.829,48	R\$ 374.848,24
SCP São Bernardo		R\$ 778.663,22	R\$ 695.340,37
(-) Provisão para Desvalorização		R\$ 0,00	R\$ (430.679,98)
SCP Volta Redonda		R\$ 0,00	R\$ (430.679,98)
IMOBILIZADO		R\$ 25.025.914,32	R\$ 24.113.230,33
IMOBILIZADO		R\$ 25.025.914,32	R\$ 24.113.230,33
IMOBILIZADO - Controladas		R\$ 25.025.914,32	R\$ 24.113.230,33
Imobilizado		R\$ 25.025.914,32	R\$ 24.113.230,33
Valor de Aquisição		R\$ 15.172.587,49	R\$ 19.964.199,39
Terrenos		R\$ 4.116.323,17	R\$ 4.116.323,17
Edificações		R\$ 307.421,05	R\$ 307.421,05
Instalações		R\$ 376.247,71	R\$ 394.145,71
Máquinas e Equipamentos		R\$ 6.220.797,53	R\$ 6.249.621,53
Máquinas Pesadas		R\$ 1.017.110,64	R\$ 1.597.110,64
Equipamentos de Informática		R\$ 628.796,39	R\$ 819.828,17
Móveis e Utensílios		R\$ 673.053,42	R\$ 739.999,84
Ferramentas		R\$ 12.946,20	R\$ 19.857,90
Veículos Leves		R\$ 1.819.891,38	R\$ 1.819.891,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	139		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Usinas		R\$ 0,00	R\$ 3.900.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (9.022.830,91)	R\$ (9.692.092,58)
(-) Instalações		R\$ (280.755,02)	R\$ (291.724,82)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.157.928,38)	R\$ (5.273.588,79)
(-) Máquinas Pesadas		R\$ (835.860,59)	R\$ (970.860,53)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (466.158,68)	R\$ (530.503,40)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (461.554,89)	R\$ (486.368,79)
(-) Ferramentas		R\$ (681,97)	R\$ (2.279,87)
(-) Veículos Leves		R\$ (1.819.891,38)	R\$ (1.819.891,38)
Usinas		R\$ 0,00	R\$ (316.875,00)
Valor Ajustado		R\$ 21.042.713,32	R\$ 21.042.713,32
Terrenos		R\$ 33.786,83	R\$ 33.786,83
Edificações		R\$ 106.991,11	R\$ 106.991,11
Máquinas e Equipamentos		R\$ 623.068,57	R\$ 623.068,57
Máquinas Pesadas		R\$ 20.189.093,56	R\$ 20.189.093,56
Equipamentos de Informática		R\$ 24.960,77	R\$ 24.960,77
Móveis e Utensílios		R\$ 64.812,48	R\$ 64.812,48
(-) (-) Depreciação Societária Acumulada		R\$ (2.166.555,58)	R\$ (7.201.589,80)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (623.068,57)	R\$ (623.068,57)
(-) Máquinas Pesadas		R\$ (1.453.713,76)	R\$ (6.488.747,98)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (24.960,77)	R\$ (24.960,77)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (64.812,48)	R\$ (64.812,48)
INTANGÍVEL		R\$ 87.983,59	R\$ 70.859,62
INTANGÍVEL		R\$ 87.983,59	R\$ 70.859,62
INTANGÍVEL - Controladas		R\$ 87.983,59	R\$ 70.859,62
Ativo Intangível		R\$ 87.983,59	R\$ 70.859,62
Valor de Aquisição		R\$ 163.028,57	R\$ 162.940,64
Softwares		R\$ 163.028,57	R\$ 162.940,64
(-) (-) Amortização Acumulada		R\$ (75.044,98)	R\$ (92.081,02)
(-) Softwares		R\$ (75.044,98)	R\$ (92.081,02)
Valor Ajustado		R\$ 75,97	R\$ 75,97
Softwares		R\$ 75,97	R\$ 75,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Amortização Societária Acumulada		R\$ (75,97)	R\$ (75,97)
(-) Softwares		R\$ (75,97)	R\$ (75,97)
PASSIVO		R\$ 212.911.877,14	R\$ 222.774.158,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 48.480.085,38	R\$ 76.715.401,03
FORNECEDORES		R\$ 2.565.645,92	R\$ 19.267.179,92
FORNECEDORES		R\$ 2.565.645,92	R\$ 19.267.179,92
FORNECEDORES - Controladas		R\$ 983.681,39	R\$ 19.267.179,92
Fornecedores		R\$ 983.681,39	R\$ 19.267.179,92
Fornecedores		R\$ 983.681,39	R\$ 19.267.179,92
Fornecedores a Pagar		R\$ 983.681,39	R\$ 19.267.179,92
FORNECEDORES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 1.581.964,53	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 1.581.964,53	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 1.581.964,53	R\$ 0,00
Fornecedores a Pagar		R\$ 1.581.964,53	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 2.378.922,91	R\$ 1.983.779,59
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 2.378.922,91	R\$ 1.983.779,59
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - Controladas		R\$ 2.270.651,47	R\$ 1.983.779,59
Obrigações com Pessoal		R\$ 2.270.651,47	R\$ 1.983.779,59
Obrigações com Pessoal		R\$ 2.270.651,47	R\$ 1.983.779,59
Salários a Pagar		R\$ 1.990.559,89	R\$ 1.552.250,97
Pró-Labore a Pagar		R\$ 78.527,13	R\$ 111.604,66
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 28.845,12	R\$ 30.593,16
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 51.442,55
Rescisões a Pagar		R\$ 172.250,06	R\$ 224.541,39
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 469,27	R\$ 11.344,36
Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.002,50
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 108.271,44	R\$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 108.271,44	R\$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 108.271,44	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 92.498,32	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 15.569,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 203,46	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 493.014,61	R\$ 844.766,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 493.014,61	R\$ 844.766,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Controladas		R\$ 411.917,53	R\$ 844.766,67
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 411.917,53	R\$ 844.766,67
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 411.917,53	R\$ 844.766,67
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R\$ 465,33	R\$ 587.004,63
FGTS a Depositar		R\$ 348.396,93	R\$ 167.984,34
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 63.055,27	R\$ 89.777,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 81.097,08	R\$ 0,00
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 81.097,08	R\$ 0,00
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 81.097,08	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R\$ 70.843,17	R\$ 0,00
FGTS a Depositar		R\$ 10.253,91	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 21.915.027,10	R\$ 38.592.777,62
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 6.027.458,58	R\$ 12.542.705,02
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 5.202.482,28	R\$ 12.542.705,02
Tributos e Contribuições		R\$ 5.202.482,28	R\$ 12.542.705,02
Tributos e Contribuições Diretos a Pagar		R\$ 3.806.827,29	R\$ 10.150.496,62
PIS Cumulativo a Pagar		R\$ 188.801,05	R\$ 1.065.009,92
COFINS Cumulativa a Pagar		R\$ 2.033.424,68	R\$ 5.136.061,14
ISS a Pagar		R\$ 1.362.278,02	R\$ 3.727.102,02
CIDE a Pagar		R\$ 222.323,54	R\$ 222.323,54
Tributos e Contribuições Retidos a Recolher		R\$ 1.395.654,99	R\$ 2.392.208,40
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R\$ 330.846,07	R\$ 541.390,75
IRRF a Recolher - Aluguéis		R\$ 1.830,97	R\$ 2.152,71
IRRF a Recolher - Pessoas Jurídicas		R\$ 34.521,08	R\$ 157.143,34
IRRF a Recolher - Importações		R\$ 333.724,41	R\$ 333.724,41
Contribuições Federais a Recolher - Lei 10833/03		R\$ 152.945,39	R\$ 113.774,62
ISS Retido a Recolher		R\$ 541.787,07	R\$ 1.244.022,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro: 139
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 824.976,30	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições		R\$ 824.976,30	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições Diretos a Pagar		R\$ 766.942,35	R\$ 0,00
PIS Cumulativo a Pagar		R\$ 119.596,70	R\$ 0,00
COFINS Cumulativa a Pagar		R\$ 607.117,68	R\$ 0,00
ISS a Pagar		R\$ 40.227,97	R\$ 0,00
Tributos e Contribuições Retidos a Recolher		R\$ 58.033,95	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R\$ 18.248,46	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Pessoas Jurídicas		R\$ 1.407,53	R\$ 0,00
Contribuições Federais a Recolher - Lei 10833/03		R\$ 4.363,35	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 34.014,61	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 15.887.568,52	R\$ 26.050.072,60
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 15.887.568,52	R\$ 26.050.072,60
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 15.887.568,52	R\$ 26.050.072,60
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 15.887.568,52	R\$ 26.050.072,60
FGTS		R\$ 96.932,52	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária		R\$ 14.086,10	R\$ 12.073,80
IRPJ		R\$ 212.529,55	R\$ 173.110,04
IRRF		R\$ 179.533,38	R\$ 194.252,61
CSLL		R\$ 89.477,35	R\$ 72.875,33
PIS		R\$ 3.586,03	R\$ 3.586,03
COFINS		R\$ 17.324,48	R\$ 18.693,70
ISS		R\$ 596.119,44	R\$ 380.809,64
PERT		R\$ 32.262,54	R\$ 22.201,04
Tributos Federais - Dívida Ativa		R\$ 12.092,36	R\$ 12.092,36
PIS/COFINS		R\$ 1.360.735,51	R\$ 1.682.643,34
IRRF/COFINS/CSRF		R\$ 47.066,89	R\$ 119.476,71
IRRF/IRPJ/IOF/COFINS/CSRF/PIS - Dívida Ativa		R\$ 417.332,69	R\$ 0,00
Contrib. Previdenciária/IRPJ/COFINS/CSLL/PIS		R\$ 12.808.489,68	R\$ 19.348.642,90
Contrib		R\$ 0,00	R\$ 3.397.899,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Previd/IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/Multa DCTF			
Parcelamento Pgfn nº 9111097		R\$ 0,00	R\$ 611.715,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 295.748,48	R\$ 459.397,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 295.748,48	R\$ 459.397,94
CONTAS A PAGAR - Controladas		R\$ 295.748,48	R\$ 459.397,94
Contas a Pagar		R\$ 295.748,48	R\$ 459.397,94
Contas a Pagar		R\$ 295.748,48	R\$ 459.397,94
Aluguéis a Pagar		R\$ 63.512,42	R\$ 227.161,88
Outras Contas a Pagar		R\$ 232.236,06	R\$ 232.236,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.566.441,46	R\$ 491.052,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.566.441,46	R\$ 491.052,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Controladas		R\$ 1.566.441,46	R\$ 491.052,72
Empréstimos		R\$ 1.566.441,46	R\$ 491.052,72
Empréstimos de Instituições Financeiras a Pagar		R\$ 1.566.441,46	R\$ 491.052,72
Banco Bradesco		R\$ 209.082,65	R\$ 137.719,40
Banco Safra		R\$ 861.056,40	R\$ 401.950,27
(-) Encargos Banco Safra		R\$ 0,00	R\$ (48.616,95)
Banco Safra C/C 587776-3 (Saldo Negativo)		R\$ 496.302,41	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.068.331,37	R\$ 9.741.199,98
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.068.331,37	R\$ 9.741.199,98
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Controladas		R\$ 5.033.261,06	R\$ 9.741.199,98
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 5.033.261,06	R\$ 9.741.199,98
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 5.033.261,06	R\$ 9.741.199,98
Alessandro Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 60.181,28
Ônix Serviços		R\$ 0,00	R\$ 87.446,86
Usitec Lagos		R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
Consórcio BRT Campinas		R\$ 264.074,57	R\$ 58.354,57
Consórcio Serra da Bocaina		R\$ 452.647,78	R\$ 457.325,29
Consórcio Serra da Bocaina II		R\$ 2.640.613,20	R\$ 2.552.763,52
Consórcio Guaratiba II		R\$ 1.555.925,51	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consórcio Mobilidade Av 22 de Maio		R\$ 0,00	R\$ 1.012.830,47
Consórcio Muv São Gonçalo		R\$ 0,00	R\$ 824.287,04
SCP Itapevi		R\$ 0,00	R\$ 3.144.338,80
SCP Embu-Guaçu		R\$ 0,00	R\$ 535.497,47
SCP São Bernardo		R\$ 0,00	R\$ 1.008.174,68
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 35.070,31	R\$ 0,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 35.070,31	R\$ 0,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 35.070,31	R\$ 0,00
Construtora Metropolitana		R\$ 35.070,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 28.501,89	R\$ 28.501,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 28.501,89	R\$ 28.501,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - Controladas		R\$ 28.501,89	R\$ 28.501,89
Adiantamento de Clientes		R\$ 28.501,89	R\$ 28.501,89
Adiantamento de Clientes		R\$ 28.501,89	R\$ 28.501,89
Adiantamento de Clientes		R\$ 28.501,89	R\$ 28.501,89
PROVISÕES		R\$ 11.610.411,15	R\$ 5.306.744,70
PROVISÕES		R\$ 11.610.411,15	R\$ 5.306.744,70
PROVISÕES - Controladas		R\$ 10.839.342,14	R\$ 5.306.744,70
Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário		R\$ 4.433.959,11	R\$ 5.079.373,15
Provisão de Férias		R\$ 4.399.136,67	R\$ 5.044.550,71
Provisão de Férias		R\$ 3.216.119,78	R\$ 3.688.614,52
Encargos Sobre Férias		R\$ 1.183.016,89	R\$ 1.355.936,19
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R\$ 34.822,44	R\$ 34.822,44
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R\$ 25.331,70	R\$ 25.331,70
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R\$ 9.490,74	R\$ 9.490,74
Provisão de Impostos e Contribuições Sobre Lucro Líquido		R\$ 6.405.383,03	R\$ 227.371,55
Provisão de Imposto de Renda		R\$ 4.418.082,57	R\$ 160.968,59
IRPJ a Pagar		R\$ 4.418.082,57	R\$ 160.968,59
Provisão de Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ 1.987.300,46	R\$ 66.402,96
CSLL a Pagar		R\$ 1.987.300,46	R\$ 66.402,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro: 139
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES - Sociedades em Contas de Participação		R\$ 771.069,01	R\$ 0,00
Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário		R\$ 133.645,26	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 133.645,26	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 97.688,54	R\$ 0,00
Encargos Sobre Férias		R\$ 35.956,72	R\$ 0,00
Provisão de Impostos e Contribuições Sobre Lucro Líquido		R\$ 637.423,75	R\$ 0,00
Provisão de Imposto de Renda		R\$ 401.262,89	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 401.262,89	R\$ 0,00
Provisão de Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ 236.160,86	R\$ 0,00
CSLL a Pagar		R\$ 236.160,86	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 2.558.040,49	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 2.558.040,49	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS - SCP		R\$ 2.558.040,49	R\$ 0,00
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 2.558.040,49	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar		R\$ 2.558.040,49	R\$ 0,00
Geoservices		R\$ 1.770.465,40	R\$ 0,00
Construtora Lytorânea		R\$ 787.575,09	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 28.363.627,89	R\$ 33.832.423,70
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 25.494.684,29	R\$ 30.963.480,10
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 25.494.684,29	R\$ 30.963.480,10
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - Controladas		R\$ 25.494.684,29	R\$ 30.963.480,10
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 25.494.684,29	R\$ 30.963.480,10
Parcelamentos de Tributos e Contribuições		R\$ 25.494.684,29	R\$ 30.963.480,10
IRPJ		R\$ 21.247,80	R\$ 0,00
IRRF		R\$ 485.734,59	R\$ 309.103,83
CSLL		R\$ 8.551,68	R\$ 0,00
PIS		R\$ 6.800,48	R\$ 3.252,56
COFINS		R\$ 31.492,33	R\$ 15.061,69
ISS		R\$ 0,00	R\$ 729.684,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tributos Federais		R\$ 316.169,01	R\$ 316.169,01
PIS/COFINS		R\$ 3.568.449,06	R\$ 2.899.541,00
IRRF/COFINS/CSRF		R\$ 356.988,77	R\$ 247.146,17
IRRF/IRPJ/IOF/COFINS/CSRF/PIS - Dívida Ativa		R\$ 2.020.202,59	R\$ 0,00
Contrib. Previdenciária/IRPJ/COFINS/CSLL/PIS		R\$ 18.679.047,98	R\$ 21.213.788,10
Contrib Previd/IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/Multa DCTF		R\$ 0,00	R\$ 3.284.636,28
Parcelamento Pgfn nº 9111097 - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.945.097,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.088.943,60	R\$ 2.088.943,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.088.943,60	R\$ 2.088.943,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Controladas		R\$ 2.088.943,60	R\$ 2.088.943,60
Empréstimos		R\$ 2.088.943,60	R\$ 2.088.943,60
Empréstimos de Instituições Financeiras a Pagar		R\$ 2.088.943,60	R\$ 2.088.943,60
Banco Safra		R\$ 2.088.943,60	R\$ 2.088.943,60
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS - Controladas		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
PLP Consultoria		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 136.068.163,87	R\$ 112.226.334,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 74.733.279,00	R\$ 74.729.279,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 74.733.279,00	R\$ 74.729.279,00
CAPITAL SOCIAL - Controladas		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
Capital Social		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
Capital Social		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
Capital Social Integralizado		R\$ 74.729.279,00	R\$ 74.729.279,00
CAPITAL SOCIAL - Sociedades em Conta de Participação		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Capital Social		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Capital Social		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro: 139
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social Integralizado		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
RESERVAS		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
RESERVAS - Controladas		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
Reservas de Lucros		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
Reservas Legais		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
Reservas Legais		R\$ 3.553.972,78	R\$ 3.553.972,78
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - Controladas		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
Ajustes de Ativos Financeiros		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
Realinhamentos Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
Contratos Assegurados		R\$ 0,00	R\$ 42.294.018,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 57.780.912,09	R\$ (8.350.935,75)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 57.780.912,09	R\$ (8.350.935,75)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - Controladas		R\$ 57.780.912,09	R\$ (8.350.935,75)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 57.780.912,09	R\$ (8.350.935,75)
Lucros Acumulados		R\$ 57.780.912,09	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 57.780.912,09	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (8.350.935,75)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (8.350.935,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	139		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 439.508.546,41	R\$ 424.287.322,36
RECEITA BRUTA		R\$ 439.508.546,41	R\$ 424.287.322,36
(-) DEDUÇÕES		R\$ (31.480.992,73)	R\$ (33.114.869,97)
(-) (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ (31.480.992,73)	R\$ (33.114.869,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 408.027.553,68	R\$ 391.172.452,39
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (56.485.792,82)	R\$ (269.505.659,67)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (56.485.792,82)	R\$ (269.505.659,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 351.541.760,86	R\$ 121.666.792,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (240.706.944,24)	R\$ (112.762.704,13)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (42.066.156,72)	R\$ (62.521.508,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO		R\$ (42.066.156,72)	R\$ (62.521.508,06)
(-) Despesas com Localização		R\$ (2.564.112,84)	R\$ (2.316.867,76)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO		R\$ (2.564.112,84)	R\$ (2.316.867,76)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (100.803.316,48)	R\$ (22.310.526,11)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (100.803.316,48)	R\$ (22.310.526,11)
(-) Despesas de Comunicação		R\$ (582.404,69)	R\$ (60.611,47)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (582.404,69)	R\$ (60.611,47)
(-) Despesas de Expediente		R\$ (67.066.508,60)	R\$ (24.631.320,88)
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE		R\$ (67.066.508,60)	R\$ (24.631.320,88)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (25.876.602,29)	R\$ (4.879,25)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (25.876.602,29)	R\$ (4.879,25)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (289.008,05)	R\$ (700.493,86)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO		R\$ (289.008,05)	R\$ (700.493,86)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.458.834,57)	R\$ (216.496,74)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.458.834,57)	R\$ (216.496,74)
(-) Provisões		R\$ (3.913.996,93)	R\$ (767.583,01)
(-) PROVISÕES		R\$ (3.913.996,93)	R\$ (767.583,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.910,60	R\$ 8.955,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.910,60	R\$ 8.955,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.407.331,36)	R\$ (10.449.709,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.407.331,36)	R\$ (10.449.709,46)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.847.519,62)	R\$ (9.709.552,88)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.698.058,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.847.519,62)	R\$ (6.011.494,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.845.147,61	R\$ 411.776,74
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 865.221,68	R\$ 317.539,32
RECEITAS PATRIMONIAIS		R\$ 5.968.761,13	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.164,80	R\$ 94.237,42
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 101.516.026,92	R\$ (11.602.024,63)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 101.516.026,92	R\$ (11.602.024,63)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (29.799.147,53)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (21.908.208,54)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (7.890.938,99)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 71.079.455,64	R\$ (11.602.024,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	139		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	012.817.017-42
Nº de Série do Certificado	6757111884915597489
Nome do Signatário	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/05/2024 a 08/05/2025

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.714.577-67
Nº de Série do Certificado	4193452722980972539
Nome do Signatário	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	30/04/2024 a 30/04/2025

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	139		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.714.577-67
Nº de Série do Certificado	4193452722980972539
Nome do Signatário	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	30/04/2024 a 30/04/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Anulinação das Contas de Patrimônio Líquido									Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Capital Social Integralizado (R\$)	Contratos Assegurados (R\$)	Reservas Legais (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Resultado no Período (R\$)	Resultado Apurado no Exercício (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	74.729.279,00	4.000,00	0,00	3.553.972,78	57.780.912,09	0,00	0,00	0,00	0,00	136.068.163,87
Ajustes de Exercícios Anteriores					(-) 6.293.453,11					(-)6.293.453,11
Aumento de Capital		(-)4.000,00								(-)4.000,00
Reavaliações			42.294.018,19							42.294.018,19
Lucro Líquido					(-) 51.487.458,98	(-) 8.350.935,75				(-)59.838.394,73
Saldo Final em 31.12.2023	74.729.279,00	0,00	42.294.018,19	3.553.972,78	0,00	(-) 8.350.935,75	0,00	0,00	0,00	112.226.334,22
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CF.CF.6A.D7.9C.FB.DD.64.39.7B.E6.19.C5.3E.5C.A1.9D.48.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S. A.

CNPJ 33.049.503/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)
MÉTODO DIRETO

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2022	2023
(+) Recebimentos de Clientes	352.560.794,32	375.829.869,18
(-) Pagamentos de Pró-Labore	-69.452,17	0,00
	-	-
(-) Pagamentos a Fornecedores	264.311.909,84	258.016.194,02
(-) Gastos com Pessoal	-20.831.823,67	-25.954.222,35
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	-32.465.081,42	-37.772.374,87
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	38.464.636,37	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-63.363.287,29	0,00
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	0,00	0,00
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	9.983.876,30	54.087.077,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	44.533.279,00	0,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	4.212.877,26	634.001,52
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	-4.426.075,57	-1.164.607,67
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	44.320.080,69	-530.606,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	-1.484.066,19	-4.791.611,90
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	99.083.553,87	0,00
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	-5.799.075,46	-48.530.081,98
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	102.796.609,10	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	-98.438.753,87	0,00
	-	-
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	148.793.977,89	0,00
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	0,00	
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	-52.635.710,44	-53.321.693,88
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível	1.668.246,55	234.777,91
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	254.303,05	1.922.549,60
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.922.549,60	2.157.327,51

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

Valores em R\$

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de

cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando creditadas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade.

A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II e Mobilidade Av. 22 de Maio, além de participar como consorciada nos consórcios Guaratiba II, Econorte e MUV São Gonçalo.

A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação (SCP) Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A. na condição de sócia ostensiva.

Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011.

A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil

desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18.

4 DISPONIBILIDADES

O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização.

5 CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES

Refere-se a créditos relativos à prestação de serviços, conforme Notas Fiscais emitidas.

6 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

IMPOSTOS A RECUPERAR – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados.

IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições, na forma determinada pela previsão legal que tratar de cada imposto ou contribuição.

7 CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS

Refere-se aos saldos decorrentes de transferências bancárias para pessoas ligadas a serem devolvidas ou serem quitadas pela distribuição de parte dos dividendos apurados ao sócio em comum.

8 ATIVO IMOBILIZADO

(8.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas

pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007.

9 INTANGÍVEL

Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017.

10 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

10.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019.

No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada.

A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere.

10.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre alugueis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados.

11 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Os parcelamentos contabilizados correspondem à amortização dos saldos remanescentes de tributos e contribuições federais consolidados em exercícios anteriores, bem como no exercício corrente. Tendo em vista os critérios estabelecidos através da NBC TG 26 (R5), as parcelas com datas de vencimento até o décimo segundo mês após a data do balanço estão classificadas no Passivo Circulante, e as parcelas com vencimento em datas posteriores estão classificadas no Passivo Não Circulante.

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se aos empréstimos concedidos pelo Banco Bradesco através do acordo nº415/2537249 em 60 (sessenta) parcelas e pelo Banco Safra liberados através das células de empréstimos nº001225559 e 001226156, que estão sendo pagos em 36 (trinta e seis) parcelas.

13 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No exercício de 2023, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

- a) Capital Social – O Capital Social da sociedade é composto pelo valor de R\$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas.
- b) Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R\$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R\$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº6.404/76.
- c) Prejuízo no Período – Em suas operações no exercício de 2023, a sociedade obteve o prejuízo de R\$ 11.602.024,63 (onze milhões, seiscentos e dois mil e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

- d) Prejuízos Acumulados – Apurado o resultado no exercício de 2023, o valor de R\$ 57.780.912,09 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e doze reais e nove centavos) de lucros acumulados remanescente do exercício de 2022 foi absorvido pelo valor de R\$ 11.602.024,63 (onze milhões, seiscentos e dois mil e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) correspondente ao prejuízo do exercício, como também pelo valor de R\$ 6.293.453,11 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos) aos ajustes de exercícios anteriores, passando assim ao saldo de R\$ 8.350.935,75 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de prejuízos acumulados.
- e) Ajustes de Exercícios Anteriores – Refere-se aos ajustes para extinção de consolidação entre a contabilidade da sociedade com as SCP's em que participa como sócia ostensiva, passando essas a efetuar seus registros e emitir seus livros mercantis de forma individualizada, cujo saldo foi integralmente transferido para a rubrica “Prejuízos Acumulados”.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.049.503/0001-00
Número de Ordem do Livro:	139		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
NIRE	33300066144
CNPJ	33.049.503/0001-00
Número de Ordem	139
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173971

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	139
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173971
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.F2.1A.26.B7.F5.B7.D2.00.4C.B7.D0.E9.35.7B.39.6D.A8.D0.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33300066144	CNPJ 33.049.503/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA METROPOLITANA S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 139
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.F2.1A.26.B7.F5.B7.D2.00.4C.B7.D0.E9.35.7B.39.6D.A8.D0.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	01281701742	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742	8471669604805353032	08/05/2023 a 07/05/2024	Sim
Contabilista	07471457767	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767	5398830516447572436	03/05/2023 a 02/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
73.F2.1A.26.B7.F5.B7.D2.00.4C.B7.D0.E9.35.7B.39.6D.A8.D0.EE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 17:31:38

0C.C6.BB.33.7B.60.49.D4
46.59.B6.8D.DE.98.29.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 33.049.503/0001-00

Identificação da SCP:

NIRE: 33300066144

Nome da empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

UF: RJ

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 139 Natureza do livro: Diário Geral

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 1-ECD de empresa participante de SCP como

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E352-AF7C-3EB4-7EB8.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3E2-AF7C-3EB4-7EB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3E2-AF7C-3EB4-7EB8



Hash do Documento

5DD255364BD6CB089C193B82A87BA7CA0169E4174966880A720820CF81D96404

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 30/04/2024 02:53
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07D8-9869-C7CB-A2F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07D8-9869-C7CB-A2F3



Hash do Documento

9488FD41860B7DD71BEADDF98C60AE20A3BD1CDB0F14F55639553D3445ACAD98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 30/04/2024 02:53
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D8B3-0A1E-BD48-1C74> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8B3-0A1E-BD48-1C74



Hash do Documento

1F0D97C06CEBCC8DDE8469AD688C0AEB9AE6BF2AECC850824565567DECA5FAB2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 07/05/2024 21:30
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03



AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A
CNPJ 33.535.592/0001-03 – NIRE 33300040552
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **14/05/2024, às 10h00min**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **14/05/2024, às 11h00min**, na sede social da empresa, situada na Rua Leopoldo, nº 610 – Andaraí – CEP: 20.541-170 – Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 03 de maio de 2024. **Ernesto Ribeiro Martins** - Diretor.

ALPHA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.679.999/0001-35 - NIRE 33.3.0016594-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da ALPHA PARTICIPAÇÕES S.A., a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **15/05/2024, às 10h30min**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **15/05/2024, às 11h30min**, na sede social da empresa, situada na Rua Dona Romana, nº 130 – Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 03/05/2024. **Antônio Pádua Arantes** - Diretor.

Indústria Verolme S.A. - IVESA
CNPJ 28.500.320/0001-20 - NIRE 33.3.0001690-2
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
Ficam convocados os srs. Acionistas da Indústria Verolme S.A. - IVESA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 12h do dia 16/05/2024, na sede da Companhia, na Av. Almirante Cornelis Verolme, Verolme, Angra dos Reis/RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) reeleição dos diretores para os cargos de Diretor Presidente e Diretor sem Designação Específica da Companhia; e (iii) fixação da remuneração global anual da administração e, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 16:1 (dezesseis para uma); (ii) aprovação do prazo para manifestação dos acionistas interessados em continuar integrando o quadro acionário da Companhia; e (iii) aprovação da alteração estatutária para refletir a nova quantidade de ações, em virtude das deliberações tomadas na Assembleia. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2024.

CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 00.938.574/0001-05
NIRE Nº 3330016228-3 - REG. CVM Nº 01920-8
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 03 de maio de 2024. Data, Hora e Local: No dia 03 de maio de 2024, às 11:00 horas, realizada na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação em conformidade com o Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Leandro Luiz Gaudio Comazetto justificou a sua ausência. **Mesa:** Presidente: Genilson Silva Melo; Secretário: Carlos Eduardo Soares de Menezes. **Ordem do Dia e Deliberações:** A Diretoria da CRT apresentou o resultado de março de 2024 (ITR), devidamente revisado e a proposta de não distribuição de montante de dividendos e remuneração das debêntures referente ao primeiro trimestre de 2024, devido ao prejuízo apurado; a proposta de reajuste dos honorários da administração (diretoria e conselheiros), e a reeleição do Presidente do Conselho de Administração. Por unanimidade de votos, exceto o item C, que teve a abstenção do Sr. Marcus Vinicius Figur da Rosa, foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Aprovar as Informações Trimestrais - ITR em 31/03/2024, o comentário do desempenho e o relatório sobre a revisão das informações trimestrais; **b)** Aprovar a não distribuição de dividendos e remuneração das debêntures em função do prejuízo apurado no trimestre. **c)** Aprovar o reajuste dos Conselheiros e do Diretor Presidente e RI, a partir de 01/05/2024 de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 meses até abril/2024. **d)** Reeleger, com mandato até AGO/E de 2025, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Genilson Silva Melo, brasileiro, casado, administrador, cédula de identidade nº 09825408-9 CRA e CPF 077.794.337-90, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta Ata. **Assinaturas:** Genilson Silva Melo, Maria Claudia Neris Viana, Marcus Vinicius Figur da Rosa, Antônio Carneiro Alves, Wilson Neves dos Santos e Luiz Claudio Levy Cardoso. Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024. Genilson Silva Melo - Presidente; Carlos Eduardo Soares de Menezes - Secretário.

EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A.
CNPJ/MF/M.F. 29.336.674/0001-43 - NIRE - 33.3.0000600-1
ATA DA AGO. Data e Local: Dia 25/4/2024, às 10h, em 1ª convocação, na sede situada à Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 559, Centro, Duque de Caxias/RJ. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social votante, na forma do Art. 135 da Lei 6.404/76, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças; **Mesa Diretora:** Presidente - acionista Fernando da Costa Alves, secretário o acionista Fernando Dias de Carvalho. Convocação publicada no Jornal Diário Comercial impresso. **Ordem do Dia:** Item a: Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023. Item b: Eleição da diretoria para o biênio 2024/2025. **Votação:** A assembleia, por unanimidade, e na forma prevista no art. 15 §3º do Estatuto Social, resolveu reeleger a atual diretoria, para biênio 2024/2025, a saber, o Sr. Carlos Alberto Pereira Mendes eleito a Diretor-Presidente e o Sr. Marcial Ribao Lopez eleito a Diretor Financeiro Administrativo. Item c: Fixação da remuneração da Diretoria. Manter a remuneração global mensal da diretoria, em até R\$60.000,00, sendo R\$30.000,00 para cada diretor. Item d: Destinação do resultado do exercício. Votação: tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2023 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R\$ 1.474.743,08 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R\$1.320.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês/05 do corrente ano. Item e: Assuntos Gerais. Não houve assuntos gerais relativos a esta AGO. Duque de Caxias, 25/04/2024. Presidente: Fernando da Costa Alves, Secretário: Fernando Dias de Carvalho, Jucejra em 07/5/2024 sob o nº 00006223116. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.
CNPJ Nº 31.673.254/0001-02 - NIRE Nº 3330010687-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Lavrada em forma de sumário cf. Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76
Data: 30 de abril de 2024. Horário: 10h. **Local:** Av. Dr. Eugênio Borges, nº 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP 24.751-000, na sede social dos **Laboratórios B. Braun S.A.** ("Companhia"). **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia em virtude do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Reinaldo Garcia Barranco. Secretário: Sra. Mariana de Lemos Alves Alexandre. **Ordem do Dia:** **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, com aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Destinação do resultado financeiro do exercício de 2023; **c)** Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2024; **d)** Aprovação do Plano de Investimento para o exercício de 2024; **e)** Reversão dos dividendos constituídos nos exercícios de 2009 até 2013 (referente aos resultados dos exercícios de 2008 até 2012) para os acionistas que até o presente momento não foram requisitados para pagamento; **f)** Assuntos de interesses gerais. **Deliberações:** Por decisão da acionista detentora de controle majoritário sobre o capital social votante da Companhia restaram deliberado(a)(s): **a)** Com abstenção dos impedidos por lei, a aprovação do Relatório da Diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados na edição de 16 de abril de 2024, Segundo Caderno – Publicidade Legal, Edição Nacional, do Jornal Diário Comercial, fl.B5; **b)** A Distribuição do Resultado Financeiro do Exercício de 2023, auferido lucro líquido de R\$ 60.409.995,69 (sessenta milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), para as seguintes finalidades: 1. Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), de acordo com a Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 41.031.928,00 (quarenta e um milhões, trinta e um mil e novecentos e vinte e oito reais). A este montante foi retido à tributação de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no valor de R\$ 6.154.789,00 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais) conforme a legislação vigente. Desta forma, o valor líquido disponibilizado em favor dos acionistas foi de R\$34.877.139,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil e cento e trinta e nove reais), conforme Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2023, no qual também, foi deliberado e aprovado capitalização do JCP, para a integralização do Capital Social da Companhia. O Capital Social foi elevado de R\$ 511.584.480,38 (quinhentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) para R\$546.461.400,32 (quinhentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos), conforme Ata arquivada na JUCERJA em 21 de dezembro de 2023 sob o número 00005947805. **2.** Constituição de Reserva Legal, na proporção de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do Exercício, no valor de R\$ 968.838,80 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com art. 193 da Lei 6.404/76; **3.** Constituição de Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais e Investimentos, no valor de R\$18.407.937,16 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 e §3º do art. 30 da Lei 12.973/14, para fins de exclusão tributária da base de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS), e; **4.** Em consonância aos interesses dos acionistas é dispensada a constituição de pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, para investimento e renovação do parque de bombas infusoras e máquinas de diálise em atendimento aos contratos de comodato e locação. **c)** Fixação e Aprovação dos honorários globais até o limite de 1.862.620,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos) para a Diretoria, referente ao exercício 2024; **d)** Aprovação do Plano de Investimento da Companhia para o exercício 2024; **e)** Reversão da constituição dos dividendos, prescritos, no valor de R\$ 1.061.681,00 (um milhão, sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais), constituídos nos exercícios financeiros de 2009 até 2013 (referente aos resultados financeiros dos exercícios findos de 2008 até 2012), para os acionistas que até o presente momento não requisitaram esses dividendos para pagamento, de acordo com os termos do art. 287, inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.404/76. Este montante regressará a conta de Lucros Acumulados e posteriormente serão destinados às devidas Reservas, juntamente ao Resultado Financeiro do Exercício vigente. **f)** Assuntos de interesse geral da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes que, em seguida, a assinaram. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Gonçalo, 30 de abril de 2024. **Presidente de mesa: Reinaldo Garcia Barranco, Secretário de mesa: Mariana de Lemos Alves Alexandre.** Jucejra em 07/05/2024 sob o nº 00006222890. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

GW BOTAFOGO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 11.362.764/0001-43 - NIRE 33.3.0031034-7
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da **GW BOTAFOGO PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia"), convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 15 (quinze) de maio de 2024, sendo a primeira convocação às 15:00 horas, e a segunda e última convocação às 15:30 horas, nas dependências da companhia, localizada à Rua Paulino Fernandes, nº 39 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-050 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail no dia 14 de maio de 2024. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2024 - 2026. Rio de Janeiro – RJ, 07 de maio de 2024. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente.

EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A.
CNPJ/MF 29.330.594/0001-80 - NIRE: 33.3.00161317
ATA DA AGO. Data e Local: Dia 25/4/2024, às 11h, em 1ª convocação, na sede situada à Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 540, Centro, Duque de Caxias/RJ, na forma da medida provisória 931. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social, na forma do Art. 135 da lei 6.404/76, conforme assinatura constante no livro de presença. **Mesa diretora:** Presidente - acionista Carlos Alberto Pereira Mendes - secretário o acionista Marcial Ribao Lopez. **Ordem do Dia:** Item a: Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023. Item b: Eleição da diretoria para o biênio 2024/2025. Votação: A assembleia, por unanimidade, e na forma prevista no art.15 §3 do Estatuto Social, resolveu reeleger a atual diretoria, para biênio 2024/2025, a saber, o Sr. Fernando Dias de Carvalho eleito a Diretor-Presidente e o Sr. Fernando da Costa Alves eleito a Diretor Financeiro Administrativo. Item c: manter a remuneração global mensal da diretoria, em até R\$60.000,00, sendo R\$30.000,00 para cada diretor. Item d: destinação do resultado do exercício. Votação: tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2023 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R\$5.390.252,77 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R\$2.640.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês/05 do corrente ano. Item d: Assuntos Gerais. Não houve assuntos gerais relativos a esta AGO. Duque de Caxias, 25/4/2024. **Presidente:** Carlos Alberto Pereira Mendes, **Secretário:** Marcial Ribao Lopez. Jucejra em 7/5/2024 sob o nº 00006222741. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.
CNPJ nº 28.000.107/0001-59 - NIRE 33.3.0030101-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Oncologia Rede D'Or S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Sorocaba, 654, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.271-011, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023. Rio de Janeiro/RJ, 08 de maio de 2024. Diretoria.

CIA. BOZANO
CNPJ/MF nº 42.113.662/0001-18 - NIRE 33.300.055.622
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 5, 11º andar (parte) Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Comercial nas edições dos dias 21, 22 e 23 de março de 2024. As Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no Jornal Diário Comercial na edição do dia 26 de março de 2024, e com divulgação simultânea de forma eletrônica no site https://www.diariocomercial.com.br/ do mesmo jornal. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença e o Sr. Antonio Carlos de Oliveira Pires - Contador - CRC-RJ nº 065.305/0-RJ, representante da sociedade Boucinhas, Campos & Conti - Auditores Independentes S/S- **MESA:** Julio Raphael de Aragão Bozano, Presidente e Lucianne Nigri Finkelsztain, Secretária.- **ORDEM DO DIA:** **1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício; **3)** Ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio, que foi aprovada na reunião de diretoria realizada em 31 de dezembro de 2023, *ad referendum* da presente Assembleia; **4)** Eleição da Diretoria e **5)** Fixação dos honorários dos Administradores. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2)** Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício 2023, no montante de R\$ 7.156.804,88 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) a saber: a) R\$ 357.840,24 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para a constituição de Reserva Legal; b) R\$ 193.519,64 (cento e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) para a constituição de Reserva para Investimento e de Capital de Giro, e c) R\$ 6.605.445,00 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para pagamento de juros sobre capital próprio. **3)** Foi ratificada a deliberação sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, já pagos aos acionistas *ad referendum* da presente Assembleia, aprovada em reunião de diretoria realizada em 31 de dezembro de 2023, com base no lucro líquido do exercício apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, no valor bruto total de R\$ 6.605.445,00 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por cada ação preferencial representativa do capital social da Companhia ora em circulação, sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária. A distribuição obedeceu ao disposto no artigo 18, § 6º, "a" e "e" do Estatuto Social da Companhia. **4)** Foram reeleitos para a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, como Diretor Presidente, o Sr. Sérgio Eraldo de Salles Pinto, brasileiro, casado, bacharel em engenharia, portador da carteira de identidade nº. 22.207.988-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF com o nº. 317.309.901-00 e, como Diretora Executiva, a Sra. Lucianne Nigri Finkelsztain, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº. 72.423, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF com o nº. 011.235.067-44, ambos com domicílio nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5/11º andar. Os mandatos dos diretores eleitos neste ato para os cargos de Diretor-Presidente e Diretora Executiva serão vigentes até a data da posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; **5)** Foi fixado o montante global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) como limite da remuneração anual dos Administradores para o período que se inicia nesta data e terminará na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de **2025. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta Ata, após autenticados pelos membros da Mesa. **ENCERRAMENTO:** Após lida e aprovada por unanimidade, a presente Ata é assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Julio Raphael de Aragão Bozano, Presidente. Lucianne Nigri Finkelsztain, Secretária. Acionistas: Julio Raphael de Aragão Bozano, JRAB Participações Ltda. e Sérgio Eraldo de Salles Pinto. Confere com o original lavrado no livro próprio. Lucian/ie Nigri Finkelsztain - **Secretária.** Jucejra em 07/05/2024 sob o nº 00006223338. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006614-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024. I. Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. **II. Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira. **IV. Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **V. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na terça-feira, 30 de abril de 2024 - Diário Comercial - B8 e Digital Diário Comercial - 06. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2023, um prejuízo de R\$ 11.602.024,63 (onze milhões, seiscentos e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); absorção integral do saldo remanescente de lucros acumulados; e absorção integral do saldo remanescente dos ajustes de exercícios anteriores (lançamentos extemporâneos). Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. **VI. Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **VII. Encerramento:** Terminados os trabalhos, existindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Acionista: Aspen Engenharia e Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2024. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Engenharia e Participações Ltda - Acionista. Jucejra nº 6216906 em 03/05/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7433-C592-77E0-2F41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7433-C592-77E0-2F41



Hash do Documento

2B1ADFC141035DE031727F3C6EC22E0E0B3F3859E0055960A46779C1FF283CAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 07/05/2024 21:31
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03







Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00384174-3

02/05/2024 13:50:33

JUCERJA

Último arquivamento:

00006160156 - 02/04/2024

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s): 104713236

Hash: AB3CF1E0-2280-4A5A-81B3-1EF6EBD45391

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

006

[illegible]**Requerente**

Nome:	Alessandro Miranda
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226682420
E-mail:	contabilidade@escriturar.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/05/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/05/2024

Data



2024/00384174-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 2024/00384174-3 Data do protocolo: 02/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006216906 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A1CA064D6C8247A5C34AE61EC3F7A3DBE1C28A4368A0F6C9ED3381B065A9D9E4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ/MF 33.049.503/0001-00

NIRE: 33.3.0006614-4

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE
ABRIL DE 2024**

- I. **Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450.
- II. **Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.
- III. **Mesa:** Presidente: Alessandro Carvalho de Miranda; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira.
- IV. **Ordem do Dia:**
- (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023;
 - (ii) Destinação do resultado do exercício; e
 - (iii) Outros assuntos de interesse geral.
- V. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na terça-feira, 30 de abril de 2024 - Diário Comercial – B8 e Digital Diário Comercial - 06. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) não houve destinação do resultado, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2023, um prejuízo de R\$ 11.602.024,63 (onze milhões, seiscentos e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); absorção integral do saldo remanescente de lucros acumulados; e absorção integral do saldo remanescente dos ajustes de exercícios anteriores (lançamentos extemporâneos). Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes.

VI. **Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social.

VII. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio.

Mesa: Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira Secretário. Acionista: Aspen Engenharia e Participações Ltda.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO
DE MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Dados: 2024.05.02 10:30:25 -03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
Presidente

FABRICIO PARANHOS COSTA
PEREIRA:02946436721

Assinado de forma digital por FABRICIO
PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721
Dados: 2024.05.02 10:31:50 -03'00'

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES
LTDA:34999378000243

Assinado de forma digital por ASPEN ENGENHARIA
E PARTICIPACOES LTDA:34999378000243
Dados: 2024.05.02 10:32:44 -03'00'

Aspen Engenharia e Participações Ltda
Acionista

Órama Controle e Participações 2 S.A.

CNPJ/MF nº 43.404.105/0001-19

Relatório da Administração Em 31 de dezembro de 2023.

Senhores Acionistas, A Administração da Orama Controle e Participações 2 S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Desempenho Operacional: A Companhia, atuando no seu papel de Holding, continua no processo de investimento para consolidação de suas investidas para consolidação dos seus modelos de negócios com crescimento no volume captado e sua base de clientes. Esse resultado vem sendo construído através de diversas estratégias aplicadas pela sua Administração, destacando-se as novas parcerias firmadas, o qual está em linha com os objetivos e expansão planejadas para os próximos períodos. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	718	5.037	Circulante	10.152	12.493
Disponibilidade	1	1	Obrigações por empréstimos e repasses	-	-
Outros créditos	717	5.036	Outras obrigações	10.152	12.493
Instrumentos Financeiros Derivativos	472	4.792	Fiscais e previdenciárias	-	-
Diversos	245	244	Diversos	10.152	12.493
Permanente	20.600	21.749	Total do Passivo	10.152	12.493
Investimentos	20.600	21.749	Patrimônio líquido	11.166	14.293
Participação em controladas	20.600	21.749	Patrimônio líquido	11.166	14.293
Imobilizado	-	-	Capital social - domiciliados no país	12.632	12.632
Imobilizado de uso	-	-	Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.456)	1.661
(-) Depreciações acumuladas	-	-	Dividendos	(10)	1.661
Total do ativo	21.318	26.786	Total do passivo e patrimônio líquido	21.318	26.786

Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	(1.726)	1.669
Ajustes ao resultado	(114)	(1.703)
Resultado de equivalência patrimonial	(114)	(1.703)
Resultado ajustado do exercício	(1.840)	(34)
Atividades operacionais	-	-
Outros créditos	-	-
Outras obrigações	(2.490)	(6.752)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais	(4.330)	(6.786)
Atividades de investimento	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	4.320	(472)
Dividendos	10	-
Aquisição de Investimento em Participações	-	(54)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades de investimento	4.330	(526)
Atividades de financiamento	-	-
Aumento de capital	-	7.312
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades de financiamento	-	7.312
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	0	0
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	1	1
No início do exercício	1	1
No final do exercício	-	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	0	0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	Integralizado	A integralizar	Total	Distribuição de Resultados	Resultado acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.320	-	5.320	-	(8)	5.312
Aumento de capital	7.312	-	7.312	-	-	7.312
Resultado do Exercício	-	-	-	-	1.669	1.669
Saldos em 31 de dezembro de 2022	12.632	-	12.632	-	1.661	14.293
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(1.726)	(1.726)
Dividendos	-	-	-	(10)	-	(10)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(1.391)	(1.391)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.632	-	12.632	(10)	(1.456)	11.166
Mutações do exercício	-	-	-	(10)	(3.117)	(3.127)

Demonstração do Resultado Em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Receitas (despesas) operacionais	74	1.669	Resultado operacional	74	1.669
Receita de Prestação de Serviços	-	-	Resultado Não Operacional	(1.800)	-
Despesas administrativas	(40)	(34)	Resultado líquido do exercício	(1.726)	1.669
Despesas tributárias	-	-	Quantidade de ações	12.632.000	12.632.000
Resultado de participações em controladas	114	1.703	Resultado líquido por ação	0,13663	0,13212

A Diretoria.

Alexandre Violante da Silva Filho - Contador - CRC-RJ - 133940/O-4

Demonstração do Resultado Em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	(1.726)	1.669
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	(1.726)	1.669

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIÁRIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código E3E2-A7C-3EB4-7EB8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3E2-AF7C-3EB4-7EB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3E2-AF7C-3EB4-7EB8



Hash do Documento

5DD255364BD6CB089C193B82A87BA7CA0169E4174966880A720820CF81D96404

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 30/04/2024 02:53
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03



GB TERMINAIS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.286.658/0001-37

Beatriz Barros Villas Boas Passos
Diretora

Rodrigo Martins Leal
Contador – CRC RJ 094430/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Aos Diretores e Acionistas GB Terminais Brasil S.A. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da GB Terminais Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras.** A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com

a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações

feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas em conjunto para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024. **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.** CRC 2SP000160/F-5 **Valter Vieira de Aquino Junior** Contador - CRC 1SP263641/O-0



CONSTRUTORA
METROPOLITANA

CNPJ 33.049.503/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A Diretoria, Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	222.774.158,95	212.911.877,14
CIRCULANTE	124.463.648,50	160.747.765,26
Disponibilidades	2.157.327,51	1.922.549,60
Aplicações financeiras	24.682.988,78	24.682.988,78
Créditos contratuais com operações	26.117.275,60	10.860.979,33
Créditos tributários e previdenciários	8.670.722,88	3.164.992,37
Valores e bens	44.345.116,25	72.204.112,32
Despesas antecipadas	554.579,74	528.579,74
Estoque	13.796.079,55	43.244.004,93
Provisões	4.139.558,19	4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE	98.310.510,45	52.164.111,88
Realizável a longo prazo	57.290.024,69	14.411.309,30
Investimentos	16.836.395,81	12.638.904,67
Imobilizado	24.113.230,33	25.025.914,32
Intangível	70.859,62	87.983,59

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 Valores em R\$. 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa Construtora Metropolitana S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos. **2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Demonstrações Contábeis (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.639/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando creditadas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade. A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II e Mobilidade Av. 22 de Maio, além de participar como consorciada nos consórcios Guaratiba II, Econorte e MUV São Gonçalo. A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação (SCP) Construtora Metropolitana SCP S.A., Construtora Metropolitana S.A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S.A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S.A. na condição de sócia ostensiva. Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011. A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18. **4 - DISPONIBILIDADES:** O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização. **5 - CRÉDITOS CONTRATUAIS COM OPERAÇÕES:** Refere-se a créditos relativos à prestação de serviços, conforme Notas Fiscais emitidas. **6 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS - IMPOSTOS A RECU- PERAR -** Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados. **IMPOSTOS A COMPENSAR -** Corresponde aos valores retidos por

	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	(222.774.158,95)	(212.911.877,14)
PASSIVO CIRCULANTE	(76.715.401,03)	(48.261.747,06)
Fornecedores	(19.267.179,92)	(2.565.645,92)
Obrigações com pessoal	(1.983.779,59)	(2.378.922,91)
Encargos sociais a pagar	(844.766,67)	(492.952,21)
Tributos e contribuições	(38.592.777,62)	(2.191.027,10)
Contas a pagar	(459.397,94)	(295.748,48)
Empréstimos e financiamentos	(491.052,72)	(1.566.441,46)
Conta corrente com partes relacionadas	(9.741.199,98)	(5.068.331,37)
Agiamentos de terceiros	(28.501,89)	(28.501,89)
Provisões	(5.306.744,70)	(11.392.135,23)
Dividendos propostos ou lucros creditados	—	(2.558.400,48)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(33.832.423,70)	(28.363.627,89)
Parcelamentos de tributos e contribuições	(30.963.480,10)	(25.494.684,29)
Empréstimos e financiamentos	(2.088.943,60)	(2.088.943,60)
Conta corrente com partes relacionadas	(780.000,00)	(780.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(112.226.334,22)	(136.286.502,19)
Capital social	(74.729.279,00)	(74.733.279,00)
Reservas	(3.553.972,78)	(3.553.972,78)
Ajustes de avaliação patrimonial	(42.294.018,19)	—
Lucros ou prejuízos acumulados	8.350.935,75	(5.799.250,41)

	Capital Realizado Autorizado	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
HISTÓRICO	Capital Social	Ajustes de Ativos Financeiros	Reserva Legal		
SALDO EM 31/12/2022	74.733.279,00	—	3.553.972,78	5.799.250,41	136.286.502,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	—	(6.511.791,43)	(6.511.791,43)
Aumento de Capital	(4.000,00)	—	—	—	(4.000,00)
Reavaliações	—	42.294.018,19	—	—	42.294.018,19
Lucro Líquido	—	—	—	(59.838.394,73)	(59.838.394,73)
SALDO EM 31/12/2023	74.729.279,00	42.294.018,19	3.553.972,78	(8.350.935,75)	112.226.334,22

terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições, na forma determinada pela previsão legal que tratar de cada imposto ou contribuição. **7 - CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS:** Refere-se aos saldos decorrentes de transferências bancárias para pessoas ligadas a serem devolvidas ou serem quitadas pela distribuição de parte dos dividendos apurados ao sócio em comum. **8 - ATIVO IMOBILIZADO:** (8.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitual o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciação calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, conforme Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram alterações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007. **9 - INTANGÍVEL:** Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017. **10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** 10.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR - Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizados as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019. No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada. A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere. 10.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER - O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre aluguel pago a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL, na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados. **11 - PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** Os parcelamentos contabilizados correspondem à amortização dos saldos remanescentes de tributos e contribuições federais consolidados em exercícios anteriores, bem como no exercício corrente. Tendo em vista os critérios estabelecidos através da NBC TG 26 (R5), as parcelas com datas de vencimento até o décimo segundo mês após a data do balanço estão classificadas no Passivo Circulante, e as parcelas com vencimento em datas posteriores estão classificadas no Passivo Não Circulante. **12 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Referem-se aos empréstimos concedidos pelo Banco Bradesco através do acordo nº415/2537249 em 60 (sessenta) parcelas e pelo Banco Safra liberados através das células de empréstimos nº001225559 e 001226156, que estão sendo pagos em 36 (trinta e seis) parcelas. **13 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** No exercício de 2023, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.668/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros. **14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Capital Social - O Capital Social da sociedade é composto pelo valor de R\$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas. Reserva Legal - Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R\$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R\$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº 6.404/76. Prejuízo no Período - Em suas operações no exercício de 2023, a sociedade obteve o prejuízo de R\$ 11.602.024,63 (onze milhões, seiscentos e dois mil e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). Prejuízos Acu-

	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	375.829.869,18	352.560.794,32
(+) Recebimentos de Clientes	—	(69.452,17)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	—	—
(+) Pagamentos a Fornecedores	(258.016.194,02)	(264.311.908,84)
(-) Gastos com Pessoal	(25.954.222,35)	(20.831.823,67)
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	(37.772.374,87)	(32.465.081,42)
(-) Resgates de Aplicações Financeiras	—	38.464.637,29
(+) Aplicações Financeiras	—	(63.363.287,29)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	—	—
(-) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	54.087.077,94	9.983.876,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	—	—
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	—	44.533.279,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	634.001,52	4.212.877,26
(-) Juros Recebidos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	(1.164.607,67)	(4.426.075,57)
(-) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	(530.606,15)	44.320.080,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.791.611,90)	(1.484.066,19)
(+) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	—	—
(-) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	—	99.083.553,87
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	(48.530.081,98)	(5.799.075,46)
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	—	—
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	—	—
(-) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	—	102.796.609,10
(-) Empréstimos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	—	(98.438.753,87)
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	—	(148.793.977,89)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	—	—
(-) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	(53.321.693,88)	(52.635.710,44)
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	234.777,91	1.668.246,55
(-) Variação no Disponível	—	—
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.922.549,60	254.303,05
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.157.327,51	1.922.549,60

As Demonstrações Completas encontram-se em sua integralidade na Sede da Companhia à Disposição dos Interessados. **mulados -** Apurado o resultado no exercício de 2023, o valor de R\$ 57.780.912,09 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e doze reais e nove centavos) de lucros acumulados remanescentes do exercício de 2022 foi absorvido pelo valor de R\$ 11.602.024,63 (onze milhões, seiscentos e dois mil e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) correspondente ao prejuízo do exercício, como também pelo valor de R\$ 6.293.453,11 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos) aos ajustes de exercícios anteriores, passando assim ao saldo de R\$ 8.350.935,75 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) de prejuízos acumulados. Ajustes de Exercícios Anteriores - Refere-se aos ajustes para extinção de consolidação entre a contabilidade da sociedade com as SCPs em que participa como sócia ostensiva, passando essas a efetuar seus registros e emitir seus livros mercantis de forma individualizada, cujo saldo foi integralmente transferido para a rubrica "Prejuízos Acumulados". **Diretor Presidente:** Alessandro Carvalho de Miranda - CPF 012.817.017-42 **Contador:** Wilderson Xavier Silveira - CRC-RJ 091521-O/7 - CPF 074.714.577-67

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07D8-9869-C7CB-A2F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07D8-9869-C7CB-A2F3



Hash do Documento

9488FD41860B7DD71BEADDF98C60AE20A3BD1CDB0F14F55639553D3445ACAD98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 30/04/2024 02:53
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, NIRE 33.3.0006614-4, PROTOCOLO 2024/00384174-3, ARQUIVADO EM 03/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006216906, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ALESSANDRO MIRANDA

03 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

CONSTRUTORA METROPOLITANA S. A.
CNPJ: 33.049.503/0001-00

ANÁLISE DE ÍNDICES - 2023

1	Ativo	222.774.158,95
1.1	Ativo Circulante	124.463.648,50
1.1.05.02	Conta Corrente Com Partes Relacionadas	24.034.955,03
1.2	Ativo Não Circulante	98.310.510,45
1.2.01	Realizável a Longo Prazo	57.290.024,69

2	Passivo	222.774.158,95
2.1	Passivo Circulante	76.715.401,03
2.1.04	Tributos e Contribuições	38.592.777,62
2.1.04.01.02	Tributos e Contribuições	12.542.705,02
2.1.04.02.02	Parcelamentos de Tributos e Contribuições	26.050.072,60
2.1.08.01	Conta Corrente com Partes Relacionadas	9.741.199,98
2.1.12	Provisões	5.306.744,70
2.1.12.01.02	IRPJ a Pagar	160.968,59
2.1.12.01.02	CSLL a Pagar	66.402,96
2.2	Passivo Não Circulante	33.832.423,70
2.2.02	Parcelamentos de Tributos e Contribuições	30.963.480,10

2.3	Patrimônio Líquido	112.226.334,22
2.3.01.01.02	Capital Social	74.729.279,00

3.1	Receita Bruta	424.287.322,36
3.2	Dedução de Receitas	33.114.869,97

Índice de Liquidez Geral	$\frac{A.Circ + R.L.P.}{P. Circ + P.ñ.C.}$	= 1,64
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{Ativo Circulante}{Passivo Circulante}$	= 1,62
Índice de Solvência Geral	$\frac{Ativo Total}{P. Circ + P.ñ.C.}$	= 2,02
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{P. Circ + P.ñ.C.}{Patrimônio Líquido}$	= 0,99
Grau de Endividamento	$\frac{P. Circ + P.ñ.C.}{Ativo Total}$	= 0,5
Capital Circulante Líquido	$Ativo Circulante - Passivo Circulante$	= R\$ 47.748.247,47

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742

Alessandro Carvalho de Miranda
CPF: 012.817.017-42

WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457767

Wilderson Xavier Silveira
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091521/O-7
CPF: 074.714.577-67

Assinado de forma digital por
WILDERSON XAVIER
SILVEIRA:07471457767
Dados: 2024.05.07 09:52:32 -03'00'



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2025.396.19100

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A**, CNPJ/CPF nº **33.049.503/0001-00**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga. 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS:** Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS:** RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS:** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 40 Loja B - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS:** RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS:** Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José. 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE**

TIT E DOCUMENTOS: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua da Quitanda, 52 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 25º OF DE NOTAS:** PRAIA DE BOTAFOGO, 444 loja C - BOTAFOGO; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS:** ESTRADA GABINAL, 313 Lojas 168 a 171- Galeria A- 1º Piso - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS:** ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS:** Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS:** Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS:** AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS:** Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS:** Estrada do Galeão, 2315 lojas E, F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS:** Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN:** Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN:** Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS:** Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN:** AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN:** AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/07/2025 09:25:12.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **32,57** GRERJ Nº **9183160895088**

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELAS

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, CPF/CNPJ 33.049.503/0001-00**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu Rodrigo Cesar Faria da Silva, Escrevente - 94 - 20421, a extraí.

Finalidade: **Concorrência e licitação**

CNS nº: 08870-8

1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ

Nome do Oficial:

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II

Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 11 de julho de 2025.

Documento emitido por processamento eletrônico, na forma do artigo 873 e 874 do CN-CGJ-RJ. Qualquer emenda, rasura ou impressão adicional, inclusive no verso, poderá ser considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYM45715-TTN

Consulte a validade do selo
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica terá validade pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 205,12

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4882821.040-1

REQUERIDA EM: 08/07/2025

Pag: 00001

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:]

3 de Julho de 2025 até 3 de Julho de 2005 (03/07/2025 a 03/07/2005)

...CONSTA...

Relativamente ao nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A - CNPJ: 33.049.503/0001-00 o seguinte:
(VE.300/2175) (CNPJ: 33049503000100) {Classe: MONITORIA - Assunto: EMPREITADA} a 3a Vara Empresarial em 22/04/2024 a req.de Engeluz Iluminacao e Eletricidade Ltda (Proc: 08481182920248190001), Endereco: DO PEDREGOSO, 2.60, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078450);

EMITIDA EM:11/07/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja oitros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Código Identificador de Certidão

CACM19497 CQU

Consulte a validade do CIC em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4882796.959-1

REQUERIDA EM: 08/07/2025

Pag: 00001

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbagens e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
3 de Julho de 2025 até 3 de Julho de 2005 (03/07/2025 a 03/07/2005)

...CONSTA...

Relativamente ao Nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A Qualificação : 33049503000100 (conforme requerido). Ao JUÍZO da 26a.JEC - CORRECAO MONETARIA Dt.Dst.: 11/02/2025 Dt.Reg.: 13/04/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08035774120258190205 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: NEW TOPOGRAFIA LTDA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUÍZO da 26a.JEC - COBRANCA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO Dt.Dst.: 29/05/2025 Dt.Reg.: 29 /06/2025 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: REU Processo: 08164195320258190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: DIEGO SIMAS DA SILVA Ao JUÍZO da 26a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 21/11/2024 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08395352520248190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: VISTORIAR ENGENHARIA LTDA Ao JUÍZO da 26a.JEC - CORRECAO MONETARIA Dt.Dst.: 11/02/2025 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08035774120258190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: NEW TOPOGRAFIA LTDA Ao JUÍZO da 18a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 14/01/2025 Dt.Reg.: 02/02/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08005972420258190205 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRACAO PREDIAL LTDA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUÍZO da 18a.JEC - DACAO EM PAGAMENTO Dt.Dst.: 05/11/2024 Dt.Reg.: 02/02/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08379278920248190205 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: RUAN V DA COSTA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUÍZO da 18a.JEC - DACAO EM PAGAMENTO Dt.Dst.: 05/11/2024 Dt.Reg.: 13/04/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08379278920248190205 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: RUAN V DA COSTA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUÍZO da 18a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 14/01/2025 Dt.Reg.: 13/04/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08005972420258190205 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRACAO PREDIAL LTDA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUÍZO da 18a.JEC - TRANSACAO Dt.Dst.: 01/02/2024 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: REU Processo: 08027462720248190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: CARLOS RAFAEL PARTELLI MARIN Ao JUÍZO da 18a.JEC - ARRAS OU SINAL Dt.Dst.: 12/06/2025 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08177142820258190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: MARCELO LARA MATTE Ao JUÍZO da 18a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 14/01/2025 Dt.Reg.: 29/06/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08005972420258190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRACAO PREDIAL LTDA Ao JUÍZO da 18a.JEC - DACAO EM PAGAMENTO Dt.Dst.: 05/11/2024 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 08379278920248190205 Dt. Nasc.: Inald dl Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: RUAN V DA COSTA Ao JUÍZO da 02a.RPA - Dt.Dst.: 04/04/2025 Dt.Reg.: 13/04/2025 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: REU Processo: 08080134620258190204 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: DIAMANTINO LUCAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUÍZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2025 Dt.Reg.: 13/04/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4882796.959-1

REQUERIDA EM: 08/07/2025

Pag: 00002

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

Qualidade: REU Processo: 08048661220258190204 Dt. Nasc.: 1181966 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: MARIA VILMAR MENDES DA COSTA Endereços: ESTRADA DO PEDR Ao JUIZO da 02a.RPA - Dt.Dst.: 04/04/2025 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: REU Processo: 08080134620258190204 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: DIAMANTINO LUCAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2025 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: REU Processo: 08048661220258190204 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: MARIA VILMAR MENDES DA COSTA Ao JUIZO da 18a.JEC - PAGAMENTO Dt.Dst.: 06/07/2017 Dt.Reg.: 06/07/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00240081320178190205 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: B.L.L. DA SILVA SOUZA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ? ME GUESA QUENTINHAS E OUTRO (S) Endereços: ESTRADA DO PEDREGOSO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. Qualificação: 33049503000100 Ao JUIZO da 01a.CAN - FIANCA / ESPECIES DE CONTRATOS Dt.Dst.: 07/08/2014 Dt.Reg.: 07/08/2014 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: Executado Processo: 02638418920148190001 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: MGS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONSTRUTORA METROPOLITANA SA Qualificação: 33049503000100 Ao JUIZO da 45a.VCV - PAGAMENTO Dt.Dst.: 19/12/2014 Dt.Reg.: 19/12/2014 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: Executado Processo: 05121038620148190001 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: MGS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO(S) Endereços: ESTRADA DO PEDREGOSO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A Qualificação: 33049503000100 Ao JUIZO da 01a.CAN - COMPROMISSO Dt.Dst.: 26/08/2020 Dt.Reg.: 26/08/2020 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: Executado Processo: 00010701920198190087 Outros Docs.: CNP33049503000100 A Req. de: ROTEC SERVICOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA E OUTRO(S) Endereços: ESTRADA DO PEDREGOSO Relativamente ao nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A - CNPJ: 33.049.503/0001-00 o seguinte: (VE.300/2175) (CNPJ: 33049503000100) {Classe: MONITORIA - Assunto: EMPREITADA} a 3a Vara Empresarial em 22/04/2024 a req.de Engeluz Iluminacao e Eletricidade Ltda (Proc: 08481182920248190001), Endereco: DO PEDREGOSO, 2.60, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078450); <CHAVE>(CV.303/16156) (CNPJ: 33049503000100) {Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - Assunto: COMPRA E VENDA} a 33a Vara Cível em 14/10/2024 a req.de Thyssenkrupp Elevadores Sa <Proc: 09372189220248190001>, Endereco: ESTRADA DO PEDREGOSO, 2.605, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078450); <CHAVE>(CV.305/25513) (CNPJ: 33049503000100) {Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 7a Vara Cível em 26/05/2025 a req.de A P V Comercial e Servicos Ltda <Proc: 08633400320258190001>, Endereco: ESTRADA DO PEDREGOSO, 2605, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078450); QUE DELE (S) CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE CONSTRUTORA METROPOLITANA S A CNPJ:33049503000100 O SEGUINTE --> AO JUZO DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 26/05/2025 E REGISTRADA EM 27/05/2025 CLASSE: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO EXEQUENTE A P V COMERCIAL E SERVICOS LTDA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 33049503000100 - ENDERECO: ESTRADA DO PEDREGOSO 2605 - DE 1000/1001 AO FIM - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - 23078450 PROCESSO: 0863372-08.2025.8.19.0001

Relativamente ao nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A Qualificacao : 033049503000100 (conforme requerido)

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juizo da(o) 52ª VARA CÍVEL; Proc: 0892989-47.2024.8.19.0001 Distr: 18/07/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Material - Outros como REU a req de BLACKBIRD ENGENHARIA LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810794-72.2024.8.19.0205 Distr: 09/04/2024 Assunto: PAGAMENTO como REU a req de VESCOVI BITTI LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0026202-42.2015.8.19.0209 Distr: 14/08/2015 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de SINAL VIDA SINALIZACOES LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0823459-23.2024.8.19.0205 Distr: 17/07/2024 Assunto: Agencie e Distribuicao como REU a req de SEMPREFACIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815017-68.2024.8.19.0205 Distr: 13/05/2024 Assunto: Correcao Monetaria como REU a req de ADVANCE EXPRESSES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0032783-09.2015.8.19.0004 Distr: 08/01/2018 Assunto: Direitos e Titulos de Credito / Penhor como REU a req de CONSTRUVALLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA //

REDISTRIBUICAO

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4882796.959-1

REQUERIDA EM: 08/07/2025

Pag: 00003

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 4ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0801251-11.2025.8.19.0205 Distr: 22/01/2025 Assunto: Locacao de Movei como REU a req de LOSERV LOCACOES E SERVICOS LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0015290-52.2020.8.19.0001 Distr: 12/02/2021 Assunto: Locacao de Movei / Especies de Contratos como REU a req de OLIMAC LOCACAO PARA CONSTRUCAO LTDA // REDISTRIBUICAO

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826281-82.2024.8.19.0205 Distr: 07/08/2024 Assunto: Nota de Credito Comercial como REU a req de HB DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807529-28.2025.8.19.0205 Distr: 15/03/2025 Assunto: Prestacao de Servicos como REU a req de JR SEGURANCA PRIVADA LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 4ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0937218-92.2024.8.19.0001 Distr: 14/10/2024 Assunto: Compra e Venda como REU a req de THYSSENKRUPP ELEVADORES SA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802197-17.2024.8.19.0205 Distr: 29/01/2024 Assunto: DUPLICATA como REU a req de POLIMIX CONCRETO LTDA //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 6ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0005967-30.2010.8.19.0209 Distr: 16/03/2010 Assunto: Honorarios Advocaticios / Sucumbencia como REU a req de HUMBERTO PIRES FERREIRA FILHO //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0830870-20.2024.8.19.0205 Distr: 12/09/2024 Assunto: Locacao de Movei como REU a req de MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S A //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808645-69.2025.8.19.0205 Distr: 24/03/2025 Assunto: Locacao de Movei como REU a req de MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S A //

CONSTA contra o nome CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0001-00 Ao Juízo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0883198-20.2025.8.19.0001 Distr: 23/06/2025 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de IMPER RIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA //

CONSTA AINDA contra o nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0007-04 Ao Juízo da(o) 4ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810479-44.2024.8.19.0205 Distr: 05/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOSE GABRIEL DOS SANTOS FILHO //

CONSTA AINDA contra o nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA qualific: Ao Juízo da(o) 20ª VARA CÍVEL; Proc: 0130357-07.2016.8.19.0001 Distr: 19/04/2016 Assunto: Cobranca de Alugueis - Sem despejo / Locacao de Imovel / Especies de Contratos / Obrigacoes como REQUERIDO a req de FERNANDO MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA // EM 28/09/16 RETIRADO CNPJ POR NAO PERTENCER AO MESMO.

CONSTA AINDA contra o nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA qualific: Ao Juízo da(o) 52ª VARA CÍVEL; Proc: 0130373-58.2016.8.19.0001 Distr: 19/04/2016 Assunto: Despejo Por Infracao Contratual / Locacao de Imovel / Especies de Contratos; Locacao de Imovel - Inadimplemento como REU a req de FERNANDO MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA // EM 28/09/16 RETIRADO CNPJ POR NAO PERTENCER AO MESMO. EM 26/09/2017 INCL. REP. LEGAL FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA CONF OF 424738491 DE 21/09/2017 EM 13/09/2024 RETIF A QUALIDADE CONF OFICIO 663263181 DE 10/09/2024

CONSTA AINDA contra o nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A qualific: 33.049.503/0016-97 Ao Juízo da(o) 23ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0263412-25.2014.8.19.0001 Distr: 07/08/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MARINA LUIZ DIAS //

EMITIDA EM: 11/07/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$ 0,00

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4882796.959-1

REQUERIDA EM: 08/07/2025

Pag: 00004

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CACM19494 CQR
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELASNome
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/ANúmero do CPF/CNPJ
33.049.503/0001-00Matrícula
0933690155 2025 9 00000 000 0000000 14

MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA** mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A-CNPJ: 33.049.503/0001-00**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dez de julho de dois mil e vinte e cinco. TAB_6_2= R\$141,09= EMOL.: R\$141,09 + SELO:R\$2,87 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$28,21 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNARPENRJ: R\$8,46 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,82 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$7,57= TOTAL = R\$205,12. Eu **MARCUS FERNANDO MACHADO ARAUJO BRANDAO**, Escrevente Substituto - Cadastro:94-9484 assino pelo Oficial.

Finalidade:CONCORRENCIA E LICITACAOCNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJ**MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
Oficial de Registro CivilRua da Assembléia, 19 - 9º andar – Centro
CEP:20011-001 – Rio de Janeiro - RJO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 10/07/2025.Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYI 15476 EWJ
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER
EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER
CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR
IGOR GOMES HENRIQUES



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITURAR CONTABILIDADE LTDA ME
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	RJ-005054/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	08.466.354/0001-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 04/06/2025 as 08:34:03.

Válido até: 02/09/2025.

Código de Controle: 780210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILDERSON XAVIER SILVEIRA
REGISTRO.....	: RJ-091521/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.714.577-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 15/07/2025 as 09:12:43.

Válido até: 13/10/2025.

Código de Controle: 634138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILDERSON XAVIER SILVEIRA
REGISTRO.....	: RJ-091521/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.714.577-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 29/07/2025 as 09:44:38.

Válido até: 27/10/2025.

Código de Controle: 656602.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Após preenchimento do formulário, **gerar o arquivo .pdf**, observada a seguinte rotina:

1. Selecione a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" e envie o formulário;
2. Um e-mail da Microsoft será enviado para quem preencheu o formulário, agradecendo o preenchimento, no qual haverá um botão para acessar suas respostas. **IMPORTANTE:** abra suas respostas com o navegador Google Chrome;
3. Clique com o botão direito do mouse nas suas respostas (qualquer lugar) e selecione "imprimir";
4. Destino: "Salvar como PDF" ou "Microsoft Print to PDF";
5. Clique em "mais definições" e indique:
Tamanho do Papel: A4
Páginas por folha: 1
Margens: Mínima
Escala: Personalizado, e, no lugar de 100, escreva 75;
6. Clique em "salvar" e selecione o destino do arquivo;
7. Em caso de erro que impeça a impressão, encaminhe mensagem ao **Serviço de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização Judicial (DIFIJ/SEFIJ), no e-mail** cgj.sefij@tjrj.jus.br, solicitando orientações ou envio do arquivo por e-mail.

O(a) magistrado(a) deverá **realizar a assinatura digital do arquivo .pdf** através do Assinador Livre.

Após gerar o arquivo .pdf e assinatura digital, o **envio eletrônico** deverá ser realizado através do Sistema de Controle de Metas do CNJ para a Corregedoria:

- A** - Na página principal do TJERJ acessar SERVIÇOS/SISTEMAS;
- B** - Preencher login e senha;
- C** - Escolher a opção Sistema de Controle das Metas do CNJ para a Corregedoria";
- D** - Escolher Cadastro de Documentos;
- E** - Preencher os campos indicando: NUR/Comarca/Serventia/Ano de Referência/Tipo de Documento (Inspeção Anual);
- F** - Selecionar o Arquivo (indicando o local) e salvar.

Eventuais problemas com o "Assinador Livre" ou acesso em SERVIÇOS/SISTEMAS deverão ser verificados junto à SGTEC, pelo "Portal de Serviços".

Os relatórios de inspeção anual serão autuados individualmente por serventia, pelo setor de fiscalização dos correspondentes Núcleos Regionais - NURs, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, acompanhando a apresentação dos planos de ação, ou arquivando quando não houver irregularidade, após ciência do juiz auxiliar ou do Corregedor-Geral da Justiça, nos termos dos §§ 2º e 3º no artigo 92 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça,

Sem prejuízo do acompanhamento individualizado realizado pelos Núcleos Regionais - NUR, a Corregedoria fará o monitoramento da entrega dos relatórios, bem como a verificação, por amostragem, nas respostas lançadas, com o objetivo de analisar a regularidade das informações encaminhadas.

id: 6765879

PROCESSO SEI: 2023-06095071
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

PROVIMENTO CGJ 55 /2023

DESATIVA OS SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 22 do Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro - LODJ.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências número 0004882-78.2013.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões número 0003124-54.2019.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça -CNJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões 0002154-83.2021.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça -CNJ, cuja classe do feito foi alterada para CUMPRDEC;

CONSIDERANDO que o CNJ definiu o serviço público de controle de distribuição de feitos e de emissão de certidões dos processos judiciais como um serviço propriamente judicial, não extrajudicial, indelegável a particulares;

CONSIDERANDO que o registro de distribuição de habilitações para casamento é atribuição extrajudicial;

CONSIDERANDO o art. 11 do Livro III da Resolução OE/TJRJ nº 5/77 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro – CODJERJ);

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2023-06089701;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2023-06095071;

CONSIDERANDO que é necessária a manutenção de um dos serviços, para padronização dos bancos de dados e assunção de acervo até que o TJERJ tenha condições técnicas de absorção;

RESOLVE:

Art. 1º. DESATIVAR os Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, a partir de 1 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os livros dos Serviços desativados deverão ser encerrados no dia 31/10/2023, fazendo constar o número deste Provimento.

Art. 3º. TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições judiciais dos Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para o Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

§1º As certidões de distribuições judiciais requeridas aos 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital no dia 31/10/2023 serão emitidas pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

§2º O serviço do 2º Ofício de Registro de Distribuição da Comarca da Capital funcionará na Rua do Carmo, 8, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

§3º O prazo para fornecimento das certidões requeridas ao 2º Ofício de Registro de Distribuição da Comarca da Capital será estendido para dez dias úteis, durante o mês de novembro de 2023.

§4º As certidões de distribuição de feitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro somente serão requeridas ou requisitadas por meio do formulário próprio existente no portal institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º. TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições extrajudiciais dos Serviços do 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para os Serviços do 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição da mesma Comarca, respectivamente.

§1º. A partir de 1 de novembro de 2023, as habilitações para casamento serão anotadas pelos Oficiais dos 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição, cabendo àquele as oriundas dos RCPNs de numeração ímpar e a este as dos RCPNs de numeração par.

Art. 5º. SUSPENDER as atividades do Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital dos dias 30 de outubro a 3 de novembro de 2023 face a mudança de instalações físicas.

Art. 6º. DETERMINAR que as providências para o implemento do presente Provimento ocorram sob a supervisão da Divisão de Fiscalização Extrajudicial.

Art. 7º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador Marcus Henrique Pinto Basilio
Corregedor-Geral da Justiça

id: 6767831

PROCESSO SEI: 2023-06072646

AVISO CGJ nº 632/2023

Avisa sobre a obrigatória observância do estabelecido no artigo 34 do Ato Normativo Conjunto nº 13/2018, bem como no inciso II do artigo 371 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 22, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 6.956/2015);

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado das Cidades

Subsecretaria de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO Nº SEI-510001/000102/2025



OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.”

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.049.503/0001-00, sediada na Estrada do Pedregoso, nº 2605- Distrito Industrial de Campo Grande/RJ, CEP. 23.078-450, por intermédio de seu representante legal senhor **Alessandro Carvalho de Miranda**, RG nº [REDACTED] Detran/RJ, CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, para os devidos fins que se fazem necessários que, o Capital Social e Patrimônio Líquido são maiores que 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, conforme a décima quarta alteração contratual, Balanço Patrimonial e Índices Financeiros.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.


CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

CNPJ 33.049.503/0001-00

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

PRESIDENTE- CREA/RJ 2017107780

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
A:33049503000100
100
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA METROPOLITANA S A:33049503000100 Dados: 2025.08.27 10:36:46 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Secretaria de Estado das Cidades**

Subsecretaria de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO Nº SEI-510001/000102/2025



OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.”

ANEXO III- DO PROJETO BÁSICO**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa A empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.049.503/0001-00, inscrição estadual nº 81.553.52-1, estabelecida em Estrada do Pedregoso, nº 2605- Distrito Industrial de Campo Grande/RJ, CEP. 23.078-450, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

NOME DO ORGÃO	Nº/ Ano/Vigência do Contrato	Valor total do contrato
INEA - Instituto estadual do ambiente - RJ	41/2021 - 21/12/2024	R\$ 24.866.290,79
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC	051/2021 - 02/11/2025	R\$ 10.747.796,24
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP	002/2022 - 24/05/2025	R\$ 49.214.805,06
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	064/2022 - 24/09/2025	R\$ 125.117.664,99
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC	001/2023 - 10/12/2025	R\$ 144.222.998,15
INEA - Instituto estadual do ambiente - RJ	038/2023 - 22/12/2025	R\$ 86.198.199,65
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	719/2023 - 01/12/2026	R\$ 258.093.839,79
Fundação Departamento de Estrada de Rodagem - DER-RJ	048/2018 - 11/03/2025	R\$ 21.145.251,18
Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP	21.081-0 - 15/10/2025	R\$ 602.697,39
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	030/2022 - 20/12/2024	R\$ 11.235.950,61
Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC	129/2022 - 16/06/2028	R\$ 18.344.299,41
Prefeitura Municipal de Saquarema- SCP	138/2023 - 22/12/2024	R\$ 30.502.572,41
Prefeitura Municipal de Saquarema	196/2023 - 22/09/2025	R\$ 182.994.289,97
Prefeitura de Macaé	021/2024 - 31/05/2026	R\$ 55.259.301,40
Prefeitura Municipal de Armação de Búzios- PARALISADA	002/2022 - 12/07/2024	R\$ 4.193.991,85
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ- PARALISADA	21/2023 - 01/06/2025	R\$ 11.473.952,07
Prefeitura Municipal de Cabo Frio - RJ- PARALISADA	041/2023 - 14/03/2024	R\$ 17.963.111,39
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		R\$ 1.052.177.012,35

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

CNPJ 33.049.503/0001-00

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

PRESIDENTE- CREA/RJ 2017107780

CONSTRUTORA METROPOLITANA S
A:33049503000
100

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA METROPOLITANA S A:33049503000100
Dados: 2025.08.27 10:37:31 -03'00'

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ

CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00

Tel.: (21) 2132-7900 - e-mail: licitacao@cmsa.com.br